

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA**

**Relatório de Atividades das  
Procuradorias e Promotorias de Justiça  
do Estado de Santa Catarina**

**2014**

## COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **Corregedor-Geral do Ministério Público**

Procurador de Justiça Gilberto Callado de Oliveira

### **Subcorregedor-Geral do Ministério Público**

Procurador de Justiça José Galvani Alberton

### **Secretário da Corregedoria-Geral**

Promotor de Justiça Adalberto Exterkötter

### **Assessores do Corregedor-Geral**

Promotor de Justiça Fabiano Henrique Garcia

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotor de Justiça Sandro de Araujo

### **Servidores e Colaboradores**

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Bertan Sartor

Bruno Niero Bardini

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Carlos Andrigo Paes

Cinthya Garcia

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Terezinha Rodrigues

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **Procurador-Geral de Justiça**

Lio Marcos Marin

### **Corregedor-Geral do Ministério Público**

Gilberto Callado de Oliveira

### **Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e institucionais**

Walkyria Ruicir Danielski

### **Subprocurador-Geral Para Assuntos Administrativos**

Antenor Chinato Ribeiro

### **Subcorregedor-Geral do Ministério Público**

José Galvani Alberton

### **Conselho Superior do Ministério Público**

Lio Marcos Marin - Presidente

Gilberto Callado de Oliveira

Odil José Cota

Pedro Sérgio Steil

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gladys Afonso

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Durval da Silva Amorim

Américo Bigaton

Sandro José Neis

Rui Arno Richter

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Lio Marcos Marin (Presidente)	Vera Lúcia Ferreira Copetti
Paulo Antônio Günther	Lenir Roslindo Piffer
José Galvani Alberton	Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Odil José Cota	Gercino Gerson Gomes Neto
Paulo Roberto Speck	Francisco Bissoli Filho
Raul Schaefer Filho	Newton Henrique Trennepohl
Pedro Sérgio Steil	Heloísa Crescenti Abdalla Freire
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Fábio de Souza Trajano
Humberto Francisco Scharf Vieira	Norival Acácio Engel
João Fernando Quagliarelli Borrelli	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Hercília Regina Lemke	Ivens José Thives de Carvalho
Mário Gemin	Walkyria Ruicir Danielski
Gilberto Callado de Oliveira	Alexandre Herculano Abreu
Antenor Chinato Ribeiro	Durval da Silva Amorim
Narcísio Geraldino Rodrigues	Vânio Martins de Faria
Jacson Corrêa	Américo Bigaton
Anselmo Jeronimo de Oliveira	Eliana Volcato Nunes
Basílio Elias De Caro	Sandro José Neis
Aurino Alves de Souza	Mário Luiz de Melo
Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Tycho Brahe Fernandes	Genivaldo da Silva
Guido Feuser	Rui Arno Richter
Plínio Cesar Moreira	Cristiane Rosália Maestri Böell
André Carvalho	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Gladys Afonso	(Secretário)
Paulo Ricardo da Silva	

## SUMÁRIO

<b>I APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU .....</b>	<b>7</b>
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA .....	7
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA .....	9
2.1 Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça .....	10
2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal .....	12
2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível .....	14
3 COORDENADORIA DE RECURSOS .....	16
4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	20
5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	22
<b>III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU .....</b>	<b>25</b>
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES .....	25
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL .....	70
3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL .....	84
4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	92
<b>IV CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>102</b>

## **I APRESENTAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 40, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina -, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação: cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de execução acima relacionados.

Complementam o presente relatório os Anexos que se encontram disponíveis nesta Corregedoria-Geral.

## **II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU**

Neste primeiro título, dedicado às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, assim como as da Ouvidoria.

### **1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Iniciando pela área criminal, observa-se que, no ano de 2014, foram recebidos e instaurados 143 procedimentos, entre inquéritos policiais, termos circunstanciados, notícias criminais e procedimentos de investigação criminal, aos quais se somam 88 remanescentes do período anterior, totalizando 231 procedimentos. Deste montante, 133 foram arquivados, 47 baixaram para diligências, 69 foram remetidos a outros órgãos, dois foram baixados dos registros por outros motivos e 21 deram origem a denúncias, remanescendo um saldo de 59 procedimentos.

Quanto aos processos criminais de atribuição originária, havia um saldo de três, aos quais se somaram outros 1119 recebidos ao longo do ano. Destes, resultaram: três propostas de transação penal, 17 respostas ao réu (art. 5º da Lei n. 8.033/90), uma baixa para diligências, oito alegações finais, três propostas de transação penal, quatro propostas de suspensão condicional do processo, 870 contrarrazões de recursos (ar. 93, XI, da LC n. 197/2000), 20 manifestações perante o Tribunal de Justiça e 141 outras situações de baixa estatística, passando para o exercício seguinte um saldo de 58 processos.

No ano de 2014, foram deflagrados três procedimentos de quebra de sigilo bancário e quatro de interceptação telefônica, todos já findados, envolvendo, globalmente, 23 investigados.

Entre as demais atividades, foram computadas, em 2014, três audiências judiciais, 25 sessões de julgamento no Tribunal de Justiça, três requerimentos de prisão preventiva, 72 atendimentos ao público, além da expedição de 536 documentos, entre ofícios e outras correspondências.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 267 inquéritos policiais, aos quais se somaram 50 remanescentes do período anterior, totalizando 317 procedimentos. Destes, seis não foram conhecidos, 129 foram conhecidos e mantido o arquivamento, 179 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito, e três passaram para o período seguinte.

Na área cível, foram recebidos do ano anterior 34 procedimentos, entre inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou peças informativas, sendo instaurados, em 2014, 24 novos procedimentos. Deste total, sete foram arquivados sem ajustamento de conduta, 10 representações foram indeferidas, uma foi anexada à petição inicial e tem-se um Termo de Ajustamento em fase de execução, sob acompanhamento. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública e passaram 22 procedimentos para o ano seguinte.

Ainda na área cível, foram recebidos 74 processos judiciais, os quais, somados a um, remanescente do ano de 2013, totalizaram 75 processos. Houve manifestação em três ações civis públicas, em 43 precatórios, em dois processos de interesse relevante para a Fazenda Pública, em sete mandados de segurança e em uma ação popular. Também foram apresentadas duas razões e cinco contrarrazões de recurso, e emitidas duas manifestações em feitos de tramitação originária no Tribunal de Justiça, além de nove outras manifestações. Apenas um processo passou para o período seguinte.



Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 69 novos procedimentos, os quais, somados aos sete vindos do período anterior, totalizaram 76. Destes, 67 foram apreciados e decididos, e nove passaram para o período seguinte.

Registrou-se a participação em 22 sessões plenárias do Tribunal de Justiça, em 10 audiências judiciais, em 47 reuniões e palestras sobre assuntos institucionais, além da atuação em cinco procedimentos administrativos disciplinares instaurados contra autoridade judiciária (art. 92, XIII da LC 197/2000 e Res. 135/11/CNJ).

Durante o ano, foram também recebidas nove consultas, sobre matérias jurídicas diversas, totalizando 10, se somada a que remanesceu do ano anterior. Destas, oito foram respondidas e duas continuam em tramitação.

Para efeito de impulsionamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, foram realizados 15 atos instrutórios, inquiridas 11 pessoas, expedidas 2.249 requisições e ofícios e registrados 75 atendimentos ao público.

## 2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, e n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; e d) Direitos Difusos.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri, b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária, e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e f) Crimes Contra a Administração Pública.

## 2.1 Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e os quadros de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2014.

### Quadro 1 – Procuradores de Justiça

Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Anselmo Agostinho da Silva	24/09/1984	Procuradoria de Justiça Criminal (até 01/03/2014)
2. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
3. José Galvani Alberton	26/11/1991	Subcorregedor-Geral do MPSC (a partir de 10/04/2014)
4. Robison Westphal	10/03/1992	Procuradoria de Justiça Criminal (até 01/03/2014)
5. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
9. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
10. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
11. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
12. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
13. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
14. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Corregedor-Geral do MPSC (a partir de 10/04/2014)
15. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
16. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
17. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
18. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
19. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	CECCON e CMA

20. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Coordenador de Recursos Criminais
21. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
22. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
23. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
24. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
25. Francisco Jose Fabiano	11/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível (até 07/01/2014)
26. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível
27. Gladys Afonso	13/01/2004	Procuradoria de Justiça Cível
28. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
29. Vera Lúcia Ferreira Copetti	15/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
30. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
31. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível
32. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
33. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
34. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
35. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
36. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Coordenador de Recursos Cíveis
37. Norival Acácio Engel	01/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
38. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
39. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
40. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
42. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Assessor do Procurador-Geral de Justiça
43. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
44. Ernani Guetten de Almeida	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Criminal (até 25/04/2014)
45. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
46. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
47. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
48. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
49. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
50. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
51. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
52. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
53. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
54. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal

**Fonte:** Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2014 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 15.337 processos, enquanto 16.977 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 9.568 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis<sup>1</sup>, totalizando, nesta última, 26.545 processos.

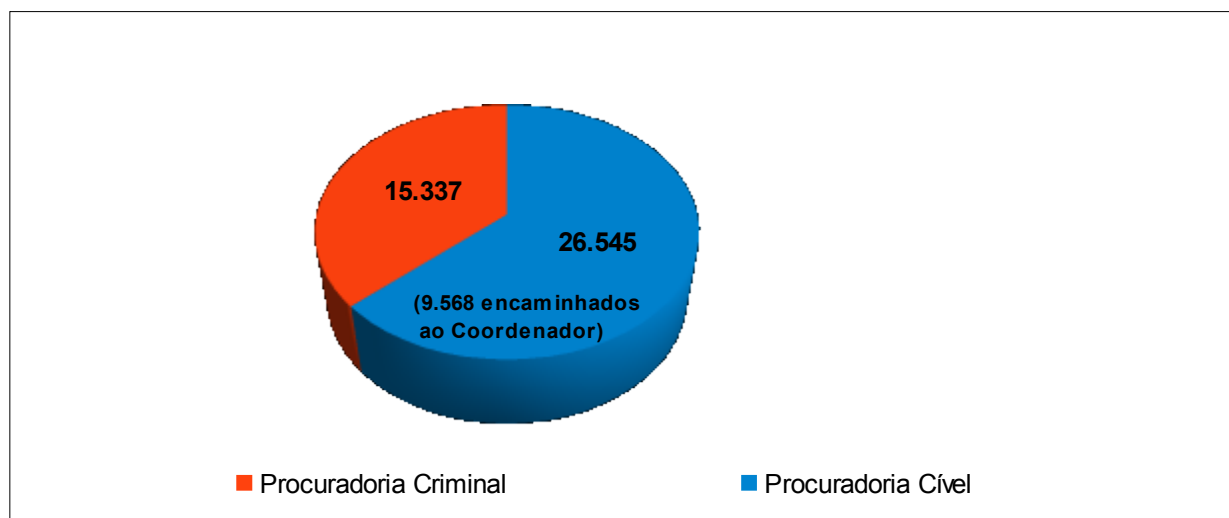


Gráfico 1 – Processos Distribuídos

## 2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2014, 15.337 processos e emitiu 15.343 manifestações. Para 2015, remanesceram 226 processos.

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles:

**Tabela 1 – Procuradoria de Justiça Criminal**

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Manifestações	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Anselmo Agostinho da Silva <sup>1</sup>	5	81	86	-
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	114	773	787	100

<sup>1</sup>

Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata 57).

3ª Procuradoria de Justiça	Robison Westphal	-	155	155	-
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	-	368	368	-
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	22	719	731	10
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	-	900	900	-
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	1	870	871	-
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	-	566	566	-
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	5	876	881	-
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	16	623	639	-
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	3	742	745	-
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	1	261	262	-
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza <sup>4</sup>	-	-	-	-
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo de Carvalho Roberge	38	799	809	28
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	13	612	625	-
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	-	586	586	-
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	-	761	761	-
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	2	703	705	-
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	1	864	865	-
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	2	778	773	7
20ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho	9	790	797	2
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter <sup>2</sup>	-	618	617	1
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti <sup>3</sup>	-	584	584	-
30ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	-	701	674	27
31ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	-	465	414	51
32ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	-	142	142	-
<b>TOTAL</b>		<b>232</b>	<b>15.337</b>	<b>15.343</b>	<b>226</b>

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

**Observações:**

1 O Dr. Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça, ocupou a vaga na 1ª Procuradoria Criminal em 25/03/2014, em razão da aposentadoria do Dr. Anselmo Agostinho da Silva.

2 O Dr. Rui Arno Richter tomou posse em 21/02/2014, ocupando a vaga na 21ª Procuradoria Criminal.

3 O Dr. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti tomou posse em 28/05/2014, ocupando a vaga na 22ª Procuradoria Criminal.

4 Respondendo por cargo na Administração Superior.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com o ano anterior:

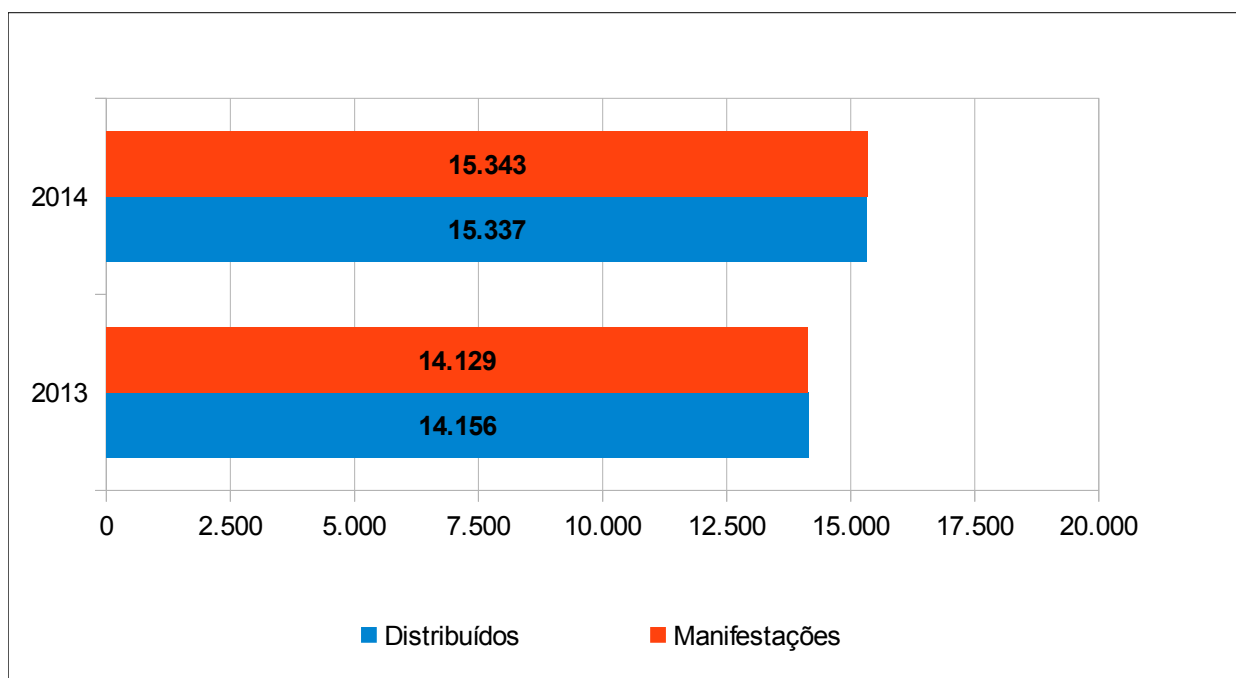


Gráfico 2 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

Como é possível observar, houve acréscimo de 8,34% nos processos distribuídos às Procuradorias Criminais em 2014, em comparação com o ano de 2013.

### 2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2014, o total de 26.545 processos e emitiu 17.043 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 9.128 despachos. Para o ano de 2015 restaram 1.448 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela abaixo especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, bem como a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

**Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Cível**

<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Procuradoria de Justiça</b>	<b>Procurador de Justiça</b>	<b>Vindos</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Gabinete</b>
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	228	811	897	142
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	165	864	1.022	7
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	1	670	670	1
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	22	917	926	13
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	7	753	760	-
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	-	996	996	-
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	6	693	698	1
9ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro <sup>1</sup>	1	-	1	-
<b>DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL</b>					
<b>Procuradoria de Justiça</b>	<b>Procurador de Justiça</b>	<b>Vindos</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Gabinete</b>
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski <sup>2</sup>	2	-	2	-
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	-	922	922	-
<b>DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>					
<b>Procuradoria de Justiça</b>	<b>Procurador de Justiça</b>	<b>Vindos</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Gabinete</b>
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	44	1.053	1.044	53
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	43	794	795	42
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	-	1.004	1.004	-
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	-	906	885	21
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	1	986	987	-
<b>DIREITOS DIFUSOS</b>					
<b>Procuradoria de Justiça</b>	<b>Procurador de Justiça</b>	<b>Vindos</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Gabinete</b>
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	55	799	810	44
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	-	505	505	-
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho <sup>3</sup>	2	340	284	58
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso <sup>4</sup>	-	581	581	-
17ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti	67	645	642	70
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	51	922	804	169
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	-	1.020	1.019	1
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim <sup>5</sup>	-	-	-	-
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis	-	796	789	7
<b>TOTAL</b>		<b>695</b>	<b>16.977</b>	<b>17.043</b>	<b>629</b>
Coordenador da Procuradoria Cível		379	9.568	9.128	819
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.074</b>	<b>26.545</b>	<b>26.171</b>	<b>1.448</b>

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

**Observações:**

<sup>1</sup> O Dr. Basílio Elias De Caro assumiu cargo na Administração Superior em 15/4/2013.

<sup>2</sup> A Dra. Walkyria Ruicir Danielski ocupou a vaga na 13ª Procuradoria de Justiça, após a aposentadoria do Dr. Francisco José Fabiano em 07/01/2015.

<sup>3</sup> O Dr. André Carvalho tem distribuição diferenciada em razão do exercício do cargo de Coordenador das Procuradorias Cíveis.

<sup>4</sup> A Dra. Gladys Afonso, que ocupava cargo de Corregedora-Geral, retornou à distribuição em 10/04/2014.

<sup>5</sup> O Dr. Durval da Silva Amorim assumiu cargo na Administração Superior em 1º/5/2013.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Cível em 2014 e o comparativo com o ano de 2013:

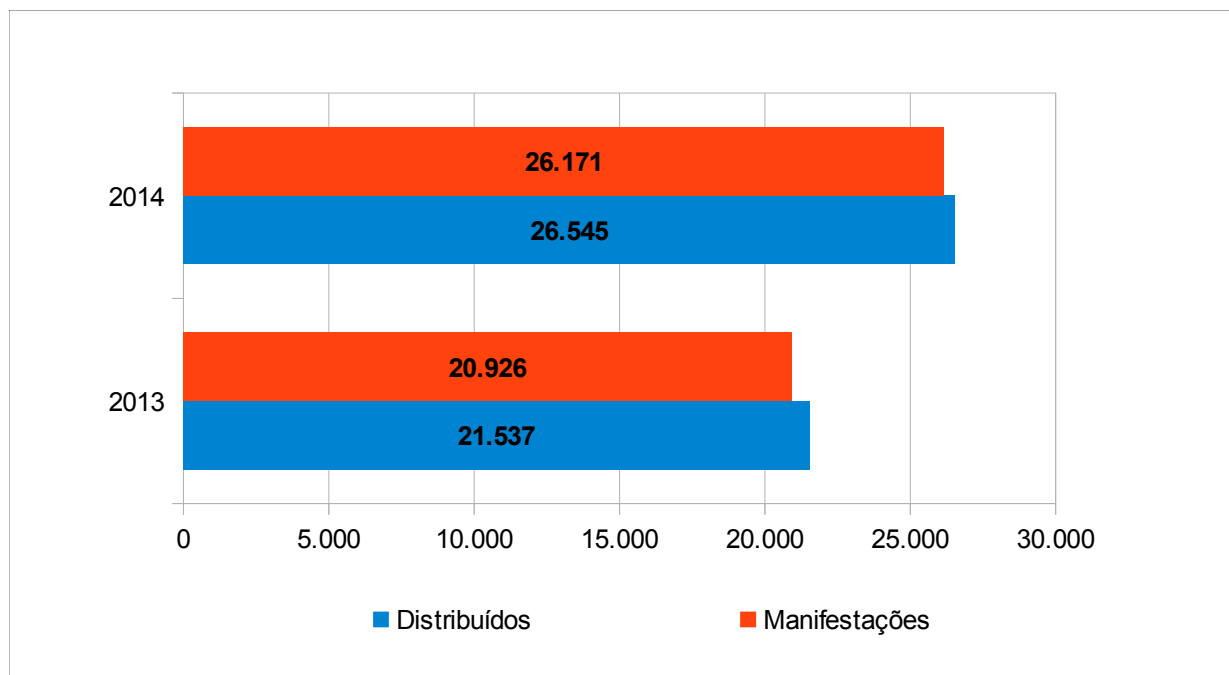


Gráfico 3 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

Como é possível observar, houve acréscimo de 23,25% nos processos distribuídos às Procuradorias Cíveis em 2014, em comparação com o ano de 2013.

### 3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpôs 601 recursos no ano de 2014, o que representa um decréscimo de 11,61% em relação ao ano de 2013, período em que foram interpostos 680 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.



**Tabela 3 - Coordenadoria de Recursos**

<b>Recursos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Agravos (Art. 120, CPC)	6	-
Agravos (Art. 544, CPC)	72	51
Agravos (Art. 557, CPC)	26	22
Agravos (§ 3º art. 4º, Lei 8.437/92)	-	2
Agravos (§ 1º art. 10, Lei 12.016/09)	-	1
Agravos Regimentais	26	27
Embargos de Declaração	162	131
Embargos Infringentes	9	8
Mandados de Segurança	1	3
Medidas Cautelares	6	11
Pedidos de Reconsideração	5	9
Reclamações	2	6
Recursos Especiais	318	264
Recursos Extraordinários	45	65
Recursos Ordinários	2	-
Suspensões Liminares	-	1
<b>Total</b>	<b>680</b>	<b>601</b>

**Fonte:** Coordenadoria de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos:

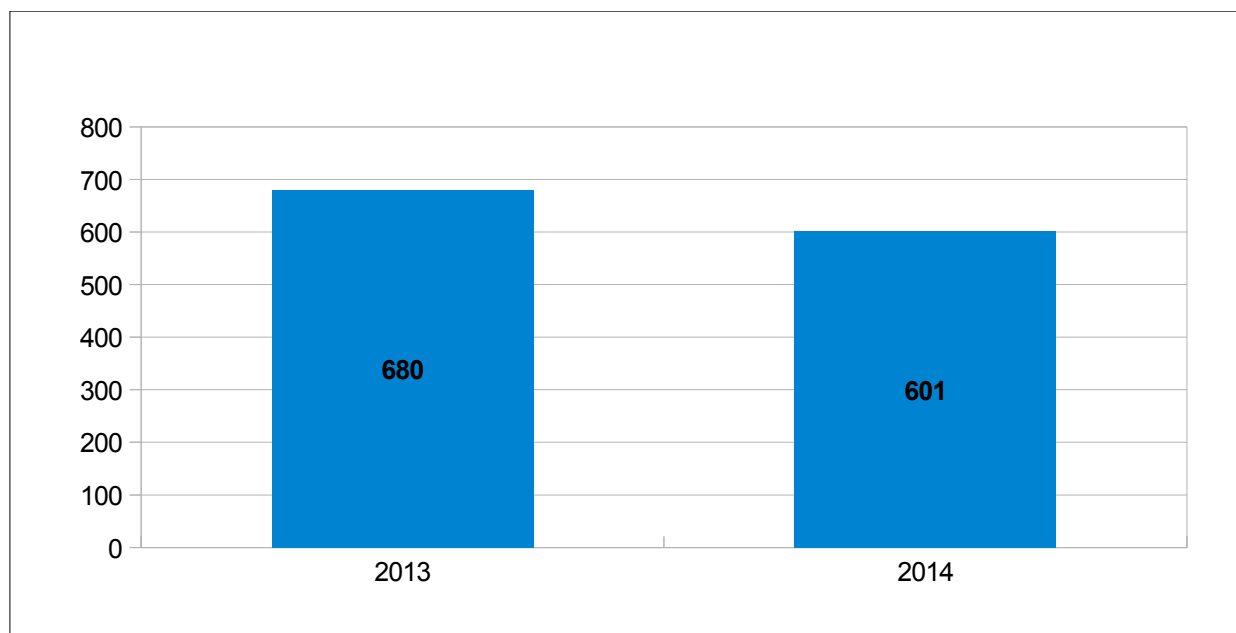


Gráfico 4 – Total de Recursos Interpostos

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu uma diminuição no volume de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior. Na área criminal, o percentual foi de 2,47%, envolvendo 15.624 acórdãos em 2014 contra 16.020 em 2013. Na área cível houve um acréscimo de 7,14%, uma vez que o volume de acórdãos recebidos em 2014 foi de 33.651, enquanto em 2013 esse total não ultrapassou a casa dos 31.407 acórdãos.

Por outro lado, houve em 2014, em relação a 2013, um decréscimo da ordem de 15,20% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise<sup>2</sup>. Globalmente, foram solicitados 1.261 processos em 2014, sendo 629 afetos à área criminal e 632 à área cível. Já em 2013 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.487 processos, sendo 718 da área criminal e 769 da área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento de 5,16% nas contrarrazões apresentadas em 2014, alcançando o número de 2.465. Destas, 2.163 referem-se à área criminal e 302 à área cível, enquanto, em 2013, apenas 2.344 foram elaboradas: 2.056 envolvendo matéria criminal e 288, matéria cível.

<sup>2</sup> Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

A tabela a seguir resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos no ano de 2014 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2013.

**Tabela 4 - Coordenadoria de Recursos Criminais**

Espécie	2013	2014
<b>Acórdãos recebidos para análise</b>	<b>16.020</b>	<b>15.624</b>
<b>Processos requisitados para estudo</b>	<b>718</b>	<b>629</b>
<b>Recursos interpostos</b>	<b>317</b>	<b>202</b>
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	1	-
Agravos (Art. 544, CPC)	50	22
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	-	1
Agravos Regimentais	16	10
Embargos de Declaração	20	14
Recursos Especiais	217	147
Recursos Extraordinários	11	8
Recursos Ordinários	2	-
<b>Contrarrazões de recursos<sup>1</sup></b>	<b>2.056</b>	<b>2.163</b>
<b>Processos sem manifestação de mérito</b>	-	-
<b>Petições diversas</b>	<b>170</b>	<b>155</b>

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

**Observação:**

<sup>1</sup>As manifestações emitidas sobre a admissibilidade de recursos estão somados às contrarrazões.

**Tabela 5 - Coordenadoria de Recursos Cíveis**

Espécie	2013	2014
<b>Acórdãos recebidos para análise</b>	<b>31.407</b>	<b>33.651</b>
<b>Processos requisitados para estudo</b>	<b>769</b>	<b>632</b>
<b>Recursos interpostos</b>	<b>363</b>	<b>399</b>
Agravos (Art. 120, CPC)	6	-
Agravos (Art. 544, CPC)	22	29
Agravos (Art. 557, CPC)	25	22
Agravos (§ 3º art.4º da Lei 8.437/92)	-	2
Agravos Regimentais	10	17
Embargos de Declaração	142	117
Embargos Infringentes	9	8
Mandado de Segurança	1	3
Medidas Cautelares	6	11
Pedidos de Reconsideração	5	9
Reclamações	2	6
Recursos Especiais	101	117
Recursos Extraordinários	34	57
Recursos Ordinários	-	-

Suspensões de Liminares	-	1
<b>Contrarrazões de recursos</b>	<b>288</b>	<b>302</b>
<b>Contestações de recursos</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Manifestações sobre admissibilidade de recursos</b>	<b>47</b>	<b>36</b>
<b>Outras manifestações em processos</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>Processos sem manifestação de mérito</b>	<b>986</b>	<b>1.127</b>
<b>Petições diversas</b>	<b>126</b>	<b>211</b>

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Segue o gráfico representativo dos processos analisados pela Coordenadoria de Recursos em comparação com o período anterior:

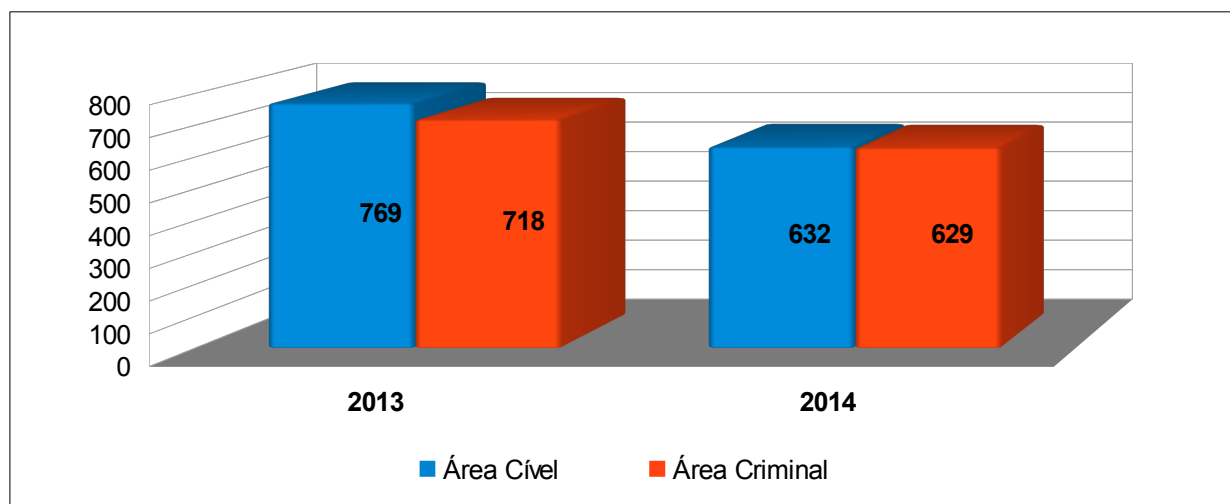


Gráfico 5 – Processos Analisados

Muito embora as atividades relacionadas à aplicação do art. 600 do Código de Processo Penal não estejam inseridas entre as atribuições das Coordenadorias de Recursos, importa destacar que, no ano de 2014, foram apresentadas 870 contrarrazões, tarefa atualmente exercida pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.

#### 4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões no ano de 2014, das quais 23 ordinárias e 4 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos

às Turmas Revisoras 7.650 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 7.224 foram analisados e decididos em 22 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 23 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 139 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

A planilha abaixo demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2014.

**Tabela 6 – Movimentação de Processos no CSMP (Situação em 31/12/2014)**

Conselheiros	Remanesc. 2013	Distribuídos 2014	Baixados em Diligência 2014	Julgados
José Galvani Alberton (CGMP)	-	234	-	233
Odil José Cota	14	761	8	726
Pedro Sérgio Steil	13	666	-	645
Humberto Francisco Scharf Vieira	13	326	3	323
Gilberto Callado de Oliveira (CGMP)	-	30	-	18
Narcísio Geraldino Rodrigues	15	577	16	540
Jacson Corrêa	31	391	27	364
Gladys Afonso (CGMP)	7	78	-	78
Gladys Afonso	-	241	6	218
Vera Lúcia Ferreira Copetti	15	581	15	540
Gercino Gerson Gomes Neto	-	660	21	621
Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16	393	-	393
Fábio de Souza Trajano	22	718	12	677
Durval da Silva Amorim	-	265	6	217
Américo Bigaton	18	619	18	577
Eliana Volcato Nunes	-	72	1	71
Sandro José Neis	16	762	2	740
Rui Arno Richter	-	276	4	243
<b>Total de Processos</b>	<b>180</b>	<b>7.650</b>	<b>139</b>	<b>7.224</b>

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Anota-se que, no ano de 2013, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 28 sessões, foram distribuídos 6.151 procedimentos e julgados 5.840. O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida entre os anos de 2013 e 2014:

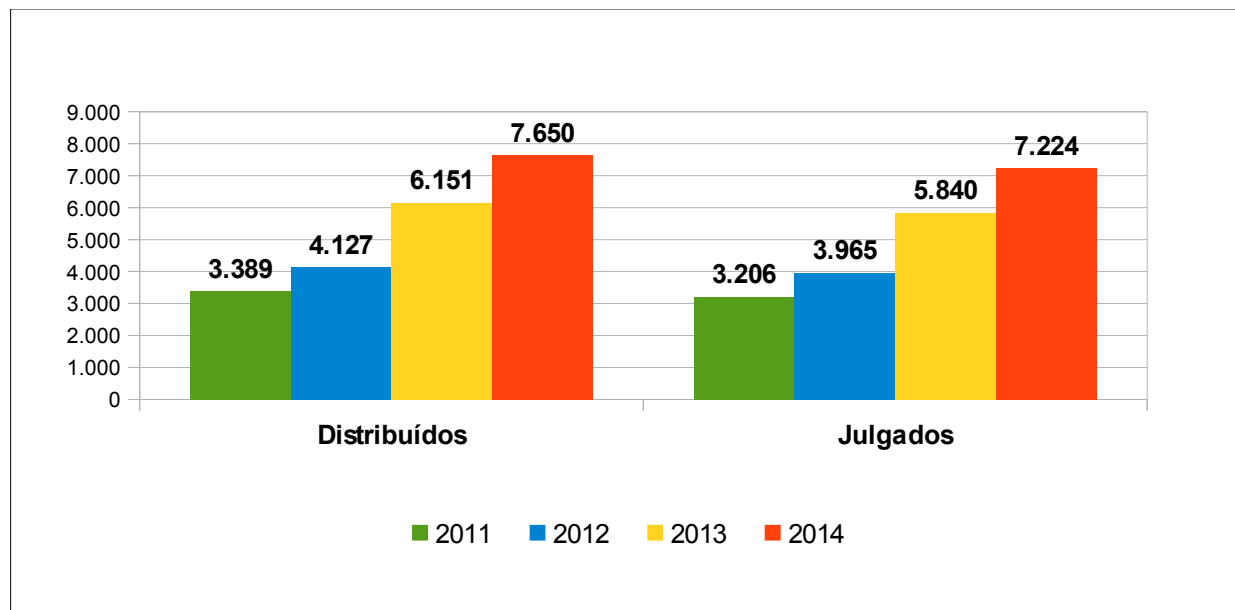


Gráfico 6 – Distribuição e Julgamento

Deste gráfico, colhe-se que, no ano de 2014, ocorreu um incremento de 24,37% na distribuição de procedimentos às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2013.

## 5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, foram recebidas, em 2014, 6.700 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 16,91% superior ao do ano anterior, que foi de 5.731 comunicações.

Dentre essas manifestações, destacam-se: 5.452 denúncias (81,37%), 831 pedidos de informação (12,40%), 216 críticas ou reclamações (3,22%), 117 sugestões e comentários (1,75%), 74 outras manifestações (1,10%) e 10 elogios (0,15%).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 5.427 utilizações, importando em um aumento de 21,79% em relação a 2013, quando se registraram 4.456, seguido do uso de correspondências eletrônicas (980), contatos pessoais (204), telefônicos (65) e da utilização da via postal comum (24).

Na tabela 7, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2014, classificadas por tipo.

**Tabela 7 - Manifestações Recebidas**

CLASSIFICAÇÃO	2013	2014
<b>1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO</b>	<b>5.731</b>	<b>6.700</b>
1.1 Outros	43	74
1.2 Elogio	13	10
1.3 Sugestão e comentários	74	117
1.4 Crítica ou Reclamação	271	216
1.5 Pedido de Informação	615	831
1.6 Denúncia	4.715	5.452
<b>2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES</b>	<b>5.731</b>	<b>6.700</b>
2.1 Parlamentares	4	6
2.2 Administradores Públicos	13	15
2.3 Integrantes do Ministério Público	7	5
2.4 Integrantes do Judiciário	-	2
2.5 Profissionais liberais	66	104
2.6 Estudantes	55	51
2.7 Entidades civis ou sindicais	21	15
2.8 Servidores públicos	522	619
2.9 Imprensa	9	4
2.10 Empresários	57	67
2.11 Aposentados	18	27
2.12 Estrangeiros	-	-
2.13 Qualificação não informada	2.285	3.038
2.14 Fontes anônimas	2.570	2.634
2.15 Outras	104	113
<b>3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES</b>	<b>5.731</b>	<b>6.700</b>
3.1 Procuradoria-Geral	6	9
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	2
3.3 Corregedoria-Geral	3	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	2	1
3.6 Ouvidoria	485	697

3.7 Promotorias de Justiça	151	131
3.8 Comissão de concurso	-	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	56
3.10 Centros de Apoio	9	8
3.11 Outros órgãos do MPSC	64	53
3.12 Órgãos Federais	134	145
3.13 Órgãos Estaduais	842	873
3.14 Órgãos Municipais	2.296	2.658
3.15 Pessoas jurídicas privadas	968	1.106
3.16 Pessoas físicas	713	873
3.17 Outros	58	88
<b>4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES</b>	<b>5.731</b>	<b>6.700</b>
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.308	1.632
4.2 Remetida a Órgãos Externos	13	3
4.3 Arquivada pela Ouvidoria	1.048	1.524
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	6	10
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	39	9
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	3.317	3.522
4.7 Remetida ao CNMP	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-
4.9 Outro	-	-
4.10 Em análise	-	-
<b>5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS</b>	<b>5.731</b>	<b>6.700</b>
5.1 Contato pessoal	121	204
5.2 Contato telefônico	50	65
5.3 E-mail	1.085	980
5.4 Formulário eletrônico	4.456	5.427
5.5 Via postal	19	24
5.6 Outros	-	-

Fonte: Ouvidoria.



### III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2014, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

#### 1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2014, com 381 Promotores de Justiça.

No ano de 2014 não foram instaladas novas Promotorias de Justiça.

Na tabela abaixo se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2014:

**Tabela 8 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos**

Itens	Quantidade	
Total Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)	359	
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)	8	
Total de Cargos de Promotor Substituto	54	
Cargos nas Circunscrições MP	52	
Cargos no Núcleo Especial PGJ - a ser extinto	1	
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)	1	
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	185
	Final	107
	Inicial	53
<b>Total de Promotorias de Justiça</b>	<b>345</b>	
<b>Promotorias instaladas no período</b>	<b>-</b>	

<b>Cargos preenchidos do primeiro grau</b>		
Promotorias de Justiça preenchidas - Por Entrância	Especial	179
	Final	105
	Inicial	53
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		8
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		36
<b>TOTAL de cargos preenchidos do primeiro grau</b>		<b>381</b>
<b>Cargos vagos do primeiro grau</b>		
N. de cargos vagos de promotor por Entrância	Especial	6
	Final	2
	Inicial	-
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		-
Cargos vagos de Promotor Substituto		18
<b>Total de cargos vagos de primeiro grau</b>		<b>26</b>
<b>Promotorias/Cargos não instalados</b>		
Por Entrância	Especial	7
	Final	3
	Inicial	4
Promotor Substituto		1
<b>Total de Promotorias/Cargos não instalados</b>		<b>15</b>

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, as Circunscrições do Ministério Público e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que estavam oficialmente instaladas até o final de 2014.<sup>3</sup>

3

Os dados expostos retratam a situação em 31/12/2014, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Quadro 2 – Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições por Entrância e Comarca**

<b>ENTRÂNCIA ESPECIAL</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Titular</b>	<b>Atribuição</b>
<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Baln Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis.
6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell’Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada	
<b>BLUMENAU</b>		
1ª PJ de Blumenau	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões e, com

		exclusividade, nas habilitações de casamento; atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; atuar na área dos Registros Públicos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais e ações acidentárias.
4ª PJ de Blumenau	Vaga	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
8ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a

		1ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas.
13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Acurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais.

15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
16ª PJ de Blumenau	Jussara Maria Viana	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Blumenau	Não instalada	
<b>BRUSQUE</b>		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Cível, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos procedimentos de habilitações de casamentos.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas do Consumidor; da Cidadania e do Terceiro Setor e na área Cível, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa-Direção do Foro e, na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e exercendo, com exclusividade, o Controle Externo da Atividade Policial.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar na área da Ordem Tributária e na área Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e com exclusividade nos procedimentos do Tribunal do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar na área do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; na área Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e, com exclusividade, na Execução Penal.
6ª PJ de Brusque	Não instalada	
<b>CAPITAL</b>		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça;
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 23ª Promotoria

		de Justiça.
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça;
5ª PJ da Capital	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar perante o Juízo da Auditoria Militar;
6ª PJ da Capital	Fabrcio José Cavalcan	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital;
7ª PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família;
8ª PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família;
9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
10ª PJ da Capital	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
11ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria.
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e

		Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro, e os Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central;
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
16ª PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.
17ª PJ da Capital	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar perante as Unidades da Fazenda Pública e Juízos das 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça;
19ª PJ da Capital	Fábio Strecker Schmitt	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ da Capital	Murilo Casemiro Mattos	Atuar nos processos e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.
22ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25ª PJ da Capital	Miguel Luis Gnigler	Atuar na área de Fundações e entidades do Terceiro Setor, e na área de Defesa da Educação.
26ª PJ da Capital	Aor Steffens Miranda	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e



		seus órgãos.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche;
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor;
30ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa.
1º PJE Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Sem atribuição
2º PJE Capital	Silvana Schmidt Vieira	

3º PJE Capital	Felipe Martins de Azevedo	
4º PJE Capital	Maury Roberto Viviani	
5º PJE Capital	Marcelo Gomes Silva	
6º PJE Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	
7º PJE Capital	Daniel Paladino	
8º PJE Capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
<b>CHAPECÓ</b>		
1ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Cléber Augusto Hanisch	Atuar no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correicional/ Administrativa – Direção do Foro; e na área do Consumidor.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Mondai, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Ita, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Chapecó	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8ª PJ de Chapecó	Vaga	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª

		Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Vaga	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.
11ª PJ de Chapecó	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Vaga	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda,

		com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Chapecó	Não instalada	
<b>CRICIÚMA</b>		
1ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
2ª PJ de Criciúma	Rosangela Zanatta	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar nos feitos da Família e nos processos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar nos feitos da Fazenda.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e nos processos de inventário, arrolamento e Mandados de Segurança; e na área do Consumidor.
8ª PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais

		estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Vaga	Atuar na defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição com a 1ª e 13ª Promotorias de Justiça, na proporção de 40% (quarenta por cento) dos processos existentes.
13ª PJ de Criciúma	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
<b>ITAJAÍ</b>		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área da Infância e Juventude e na

		Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões.
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calçadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da

		comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na Ordem Tributária e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor e nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
<b>JARAGUÁ DO SUL</b>		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª

		Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e Ordem Tributária.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, no Juizado Especial Cível, no Núcleo de Prática Jurídica da UNERJ; Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda; Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro;
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
<b>JOINVILLE</b>		
1ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
2ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar na área Cível, perante a 1ª Vara da Família; 4ª e 5ª Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Juizado Especial Cível; e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública nos procedimentos relativos a Registros Públicos.
4ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Joinville	Ângela Valença Bordini	Atuar na área Cível, perante a 3ª Vara da Família; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; e em todos os feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas, tanto na área cível, como na área criminal.
7ª PJ de Joinville	Rosemary Machado Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com



		a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
9ª PJ de Joinville	Alan Boettger	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
10ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Cível, perante a 2ª Vara da Família; 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva, Rio Negrinho, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar, na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal o Júri.
13ª PJ de Joinville	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área, da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e na Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
14ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
15ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos de Execução Penal e de Cartas Precatórias Criminais.
17ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar na área do Consumidor; na área cível, perante a 6ª Vara Cível; 1ª e a 2ª Varas de Direito Bancário; e nos mandados de segurança da área cível.
18ª PJ de Joinville	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais, bem como no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria

		de Justiça.
19ª PJ de Joinville	Affonso Ghizzo Neto	Atuar, na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha) e, no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Não instalada	
21ª PJ de Joinville	Não instalada	
<b>LAGES</b>		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e na área do Consumidor.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal.
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 10ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
4ª PJ de Lages	Vaga	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e aos crimes de abuso de autoridade e tortura; e nas áreas da Moralidade Administrativa, de Controle de Constitucionalidade e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krahl	Atuar na área Cível, nos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do campus da UNIPLAC; nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e, com exclusividade, nos procedimentos de inventário e arrolamento.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar na área Cível, nos feitos da Vara da Família, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PJ de Lages	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitiba, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d' Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências,

		salvo ajuste em sentido contrário.
9ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.
10ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
11ª PJ de Lages	Fabrcio Nunes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 10ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Lages e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Lages.
14ª PJ de Lages	Vaga	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; na área Cível, com exclusividade, nos feitos relativos a Interdições; e nas áreas da Cidadania e do.
<b>PALHOÇA</b>		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.

2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Palhoça (Serra do Tabuleiro)	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
<b>RIO DO SUL</b>		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.
2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabrcio Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri.
4ª PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na Comarca

		de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul; e na área cível perante a 3ª Vara Cível.
5ª PJ de Rio do Sul	Samuel Dal-Farra Naspolini	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
<b>SÃO JOSÉ</b>		
1ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área da Infância e Juventude
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e

		do Juizado Especial Cível; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006).
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área do Consumidor, da Cidadania e Terceiro Setor.
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça
13ª PJ de São José	Alexandre Piazza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006)
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal – Vara de Execução Penal Regional
<b>TUBARÃO</b>		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkotter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das

		1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.

9ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
<b>ENTRÂNCIA FINAL</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Titular</b>	<b>Atribuição</b>
<b>ARARANGUÁ</b>		
1ª PJ de Araranguá	Julio Fumo Fernandes	Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Terceiro Setor e na Área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Araranguá	Cristine Angulski da Luz	Atuar na área Cível, perante os Juízos da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, ressalvada a atribuição especializada das demais Promotorias de Justiça e nos Procedimentos de habilitação de casamento e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Consumidor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ de Araranguá	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, na Execução Penal, no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária.
4ª PJ de Araranguá	Henrique Laus Aieta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, nos Crimes contra a vida; na área do Meio Ambiente e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
<b>BALNEÁRIO PIÇARRAS</b>		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Viviane Damiani Valcanaia	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
<b>BARRA VELHA</b>		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e



		Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
<b>BIGUAÇU</b>		
1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de competência do Tribunal do Júri; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor, do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor e do Controle da Constitucionalidade.
<b>BRAÇO DO NORTE</b>		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Cândida Antunes Ferreira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Julia Wendhausen Cavallazzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
<b>CAMBORIÚ</b>		

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1ª PJ de Camboriú	Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	César Augusto Engel	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
<b>CAMPOS NOVOS</b>		
1ª PJ de Campos Novos	Arthur Koerich Inacio	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ de Campos Novos	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
<b>CANOINHAS</b>		
1ª PJ de Canoinhas	Eder Cristiano Viana	Atuar na área Cível, inclusive nos procedimentos de Habilitação de Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; e Correccional/Administrativo - Direção do Foro
2ª PJ de Canoinhas	Giselli Dutra	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria e, com exclusividade, na Execução Penal e no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária
3ª PJ Canoinhas	Carlos Eduardo de Faria	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra,

		Papanduvás, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exclusividade nos feitos de atribuição do Tribunal do Júri), Cidadania e Terceiro Setor; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas.
<b>CAPINZAL</b>		
1ª PJ de Capinzal	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
<b>CAÇADOR</b>		
1ª PJ de Caçador	Glauco José Riffel	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar na área Criminal, com exclusividade,

		no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
<b>CONCÓRDIA</b>		
1ª PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas do Consumidor e da Ordem Tributária.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos de Família e de habilitação de casamento; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ de Concórdia	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Registros Públicos, e nos procedimentos de investigação de paternidade, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis; e nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de loteamento e parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Concórdia	Débora Pereira Nicollazzi	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal, ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade.
<b>CURITIBANOS</b>		
1ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.
2ª PJ de Curitiba	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal,

		ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Guilherme Schmitt	Atuar na Execução Penal e Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
<b>FRAIBURGO</b>		
1ª PJ de Fraiburgo	Luis Otávio Tonial	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
<b>GASPAR</b>		
1ª PJ de Gaspar	Vaga	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Gaspar	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.

<b>GUARAMIRIM</b>		
1ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
<b>IBIRAMA</b>		
1ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas áreas Criminal e Cível, com exclusividade nos procedimentos relativos a Desmembramentos e Loteamentos e Habilitação de Casamento; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Consumidor; Cidadania e Terceiro Setor.
2ª PJ de Ibirama	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade nos Crimes contra a Vida – Tribunal do Júri – e no Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa, Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
<b>IMBITUBA</b>		
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e

		Consumidor.
<b>INDAIAL</b>		
1ª PJ de Indaial	Douglas Alan Silva	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
<b>ITAPEMA</b>		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
<b>ITUPORANGA</b>		
1ª PJ de Ituporanga	Douglas Roberto Martins	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 1ª Vara e, nos feitos de competência da 2ª Vara, quando afetos às áreas especializadas de sua atribuição. Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; nos registros públicos; nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas ações acidentárias e previdenciárias.
2ª PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 2ª Vara; nos feitos criminais e execuções

		penais; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área da Defesa da Moralidade Administrativa; no controle externo da atividade policial; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
<b>IÇARA</b>		
1ª PJ de Içara	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
<b>JOAÇABA</b>		
1ª PJ de Joaçaba	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 3ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Joaçaba e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Herval d'Oeste, Ipumirim, Ita, Seara, Tangará e Videira, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calçadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas do Consumidor e da Infância e Juventude; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento,



		parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos feitos com participação do Ministério Público em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Joaçaba.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
<b>LAGUNA</b>		
1ª PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; nos feitos do Tribunal do Júri, com exclusividade; no controle externo da atividade policial; na defesa do meio ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos correicionais e administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar na área criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; na Execução Penal, com exclusividade; nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Anderson Adilson de Souza	Atuar na área cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas áreas da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Terceiro Setor e do Consumidor.
<b>MAFRA</b>		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar na área cível, nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Meio Ambiente, Terceiro Setor, Correicional/Administrativa-Direção do Foro, e na área criminal exclusivamente nos feitos da execução penal.
2ª PJ de Mafra	Germano Krause de Freitas	Atuar na área criminal, inclusive nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, nas áreas do Consumidor, Moralidade Administrativa, Ordem Tributária e Controle de Constitucionalidade.
<b>MARAVILHA</b>		
1ª PJ de Maravilha	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania e Terceiro Setor;

		Correicional e Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; loteamento, parcelamento e desmembramento d solo urbano.
2ª PJ de Maravilha	Guilhermem André Pacheco Zatta	Atuar nas áreas: Criminal; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa e Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
<b>NAVEGANTES</b>		
1ª PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	Alexandre Estefani	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de Navegantes	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
<b>ORLEANS</b>		
1ª PJ de Orleans	Lara Zappelini Souza	Única
2ª PJ Orleans	Não instalada	
<b>PORTO BELO</b>		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
<b>PORTO UNIÃO</b>		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.

2ª PJ de Porto União	Caroline Cabral	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor; e nos feitos relativos ao Tribunal do Júri.
<b>RIO NEGRINHO</b>		
1ª PJ de Rio Negrinho	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Alan Rafael Warsch	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativa da Direção do Foro.
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b>		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
<b>SOMBRIO</b>		
1ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Elizandra Sampaio Porto	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
<b>SÃO BENTO DO SUL</b>		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de

		casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ São Bento do Sul	Marcio Gai Veiga	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
<b>SÃO FRANCISCO DO SUL</b>		
1ª PJ de São Fco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
<b>SÃO JOAQUIM</b>		
1ª PJ de São Joaquim	Carlos Renato Silvy Teive	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2ª PJ de São Joaquim	Daniel Granzotto Nunes	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade

		Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>		
1ª PJ de S Miguel d'Oeste	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Criminal, exclusivamente no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento
2ª PJ de S Miguel d'Oeste	Vaga	Atuar na área Criminal, inclusive perante o Juízo do Juizado Especial Criminal; e Correccional/Administrativo - Direção do Foro
3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da; nas áreas da Cidadania, Terceiro Setor e Criminal (com exclusividade na Execução Penal), da comarca de São Miguel do Oeste.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Vaga	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; da Ordem Tributária; do Consumidor; na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 2ª Vara Cível; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
<b>TIJUCAS</b>		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de

		Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
<b>TIMBÓ</b>		
1ª PJ de Timbó	José Renato Côrte	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
<b>TROMBUDO CENTRAL</b>		
1ª PJ de Trombudo Central	Guilherme Brodbeck	Única
2ª PJ de Trombudo Central	Não instalada	
<b>URUSSANGA</b>		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
<b>VIDEIRA</b>		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos

		administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
<b>XANXERÊ</b>		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Eduardo Sens dos Santos	atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
<b>XAXIM</b>		
1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa e Consumidor.
<b>ENTRÂNCIA INICIAL</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Titular</b>	<b>Atribuição</b>
<b>ABELARDO LUZ</b>		
PJ de Abelardo Luz	Vinícius Secco Zoconi	Única
<b>ANCHIETA</b>		
PJ de Anchieta	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Única
<b>ANITA GARIBALDI</b>		
PJ de Anita Garibaldi	Marcos Batista De Martino	Única
<b>ARAQUARI</b>		
PJ de Araquari	Fabiana Mara S. Wagner	Única
<b>ARMAZÉM</b>		
PJ de Armazém	Ana Paula Destri Pavan	Única
<b>ASCURRA</b>		
PJ de Ascurra	João Luiz de Carvalho Botega	Única
<b>BOM RETIRO</b>		
PJ de Bom Retiro	Gilberto Assink de Souza	Única
<b>CAMPO BELO DO SUL</b>		
PJ de Cpo Belo do Sul	Fernando Wiggers	Única
<b>CAMPO ERÊ</b>		
PJ de Campo Erê	Tiago Davi Schmitt	Única

<b>CAPIVARI DE BAIXO</b>		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
<b>CATANDUVAS</b>		
PJ de Catanduvas	Roberta Trentini M. Gonçalves	Única
<b>CORONEL FREITAS</b>		
PJ de Coronel Freitas	João Paulo de Andrade	Única
<b>CORREIA PINTO</b>		
PJ de Correia Pinto	Jaisson José da Silva	Única
<b>CUNHA PORÃ</b>		
PJ de Cunha Porã	Marcela Pereira Geller	Única
<b>DESCANSO</b>		
PJ de Descanso	Pablo Inglês Sinhori	Única
<b>DIONÍSIO CERQUEIRA</b>		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Ana Laura P. Omizzolo	Única
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Não instalada	
<b>FORQUILHINHA</b>		
PJ de Forquilha	Filipe Costa Brenner	Única
<b>GAROPABA</b>		
1ª PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Única
2ª PJ de Garopaba	Não instalada	
<b>GARUVA</b>		
PJ de Garuva	Marcelo Francisco da Sila	Única
<b>HERVAL DO OESTE</b>		
PJ de Herval D'Oeste	Rafaela Denise da Silveira	Única
<b>IMARUÍ</b>		
PJ de Imaruí	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Única
<b>IPUMIRIM</b>		
PJ de Ipumirim	Cristiane Weimer	Única
<b>ITAIÓPOLIS</b>		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
<b>ITAPIRANGA</b>		
PJ de Itapiranga	Pedro Lucas de Vargas	Única
<b>ITAPOÁ</b>		
PJ de Itapoá	Viviane Soares	Única
<b>ITÁ</b>		
PJ de Itá	Joaquim Torquato Luiz	Única
<b>JAGUARUNA</b>		
1ª PJ de Jaguaruna	Fernando G. de Brito Ramos	Única
2ª PJ de Jaguaruna	Não instalada	
<b>LAURO MULLER</b>		
PJ de Lauro Muller	Bruna Gonçalves Gomes	Única
<b>LEBON RÉGIS</b>		
PJ de Lebon Régis	Daniele Garcia Moritz	Única
<b>MELEIRO</b>		
PJ de Meleiro	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Única
<b>MODELO</b>		
PJ de Modelo	Marcos Augusto Brandalise	Única
<b>MONDAÍ</b>		
PJ de Mondaí	Fabrcio Pinto Weiblen	Única
<b>OTACÍLIO COSTA</b>		
PJ de Otacílio Costa	Diogo Luiz Deschamps	Única
<b>PALMITOS</b>		



PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
<b>PAPANDUVA</b>		
PJ de Papanduva	Julia Trevisan de T. Barros	Única
<b>PINHALZINHO</b>		
PJ de Pinhalzinho	Alexandre Volpato	Única
<b>POMERODE</b>		
PJ de Pomerode	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Única
<b>PONTE SERRADA</b>		
PJ de Ponte Serrada	Fernando R. de Menezes Júnior	Única
<b>PRESIDENTE GETÚLIO</b>		
PJ de Pres Getúlio	Rodrigo César Barbosa	Única
<b>QUILOMBO</b>		
PJ de Quilombo	Carlos Alberto da Silva Galdino	Única
<b>RIO DO CAMPO</b>		
PJ de Rio do Campo	Bruno Bolognini Tridapalli	Única
<b>RIO DO OESTE</b>		
PJ de Rio do Oeste	Átila Guastalla Lopes	Única
<b>SANTA CECÍLIA</b>		
PJ de Santa Cecília	Roberta Ceolla Gaudêncio	Única
<b>SANTA ROSA DO SUL</b>		
PJ de Santa Rosa do Sul	Symone Leite	Única
<b>SEARA</b>		
PJ de Seara	Michel Eduardo Stechinski	Única
<b>SÃO CARLOS</b>		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
<b>SÃO DOMINGOS</b>		
PJ de São Domingos	Felipe Nery A. de Almeida	Única
<b>SÃO JOSÉ DO CEDRO</b>		
PJ de São José do Cedro	Raquel Betina Blank	Única
<b>SÃO LOURENÇO DO OESTE</b>		
PJ de S Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Única
<b>TAIÓ</b>		
PJ de Taió	Rachel Urquiza R. de Medeiros	Única
<b>TANGARÁ</b>		
PJ de Tangará	Francieli Fiorin	Única
<b>TURVO</b>		
1ª PJ de Turvo	Juliana Ramthun Frasson	Única
2ª PJ de Turvo	Não instalada	
<b>URUBICI</b>		
PJ de Urubici	Diego Roberto Barbiero	Única
<b>TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS</b>		<b>345</b>

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

### Quadro 3 - Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

CIRCUNSCRIÇÃO	SEDE	COMARCAS ABRANGIDAS	PJs
---------------	------	---------------------	-----

Núcleo Especial PGJ	Capital	Capital	1º PJS: Alceu Rocha
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º CMP: Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1ª CMP: Sandra Faitlowicz Sachs
			2ª CMP – Vaga
			3ª CMP – Vaga
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1ª CMP – Renata de Souza Lima
			2ª CMP – Eliatar Silva Júnior
			3ª CMP – Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
			4ª CMP – Vaga
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1ª CMP – Renato Maia de Faria
			2ª CMP - Vaga
			3ª CMP – Mariana Pagnan da Silva
			4ª CMP – Luis Felipe Fonseca Católico
			5ª CMP – Vaga
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1ª CMP – João Paulo Bianchi Beal
			2ª CMP - Vaga
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1ª CMP – José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
			2ª CMP – Vaga
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1ª CMP – Bianca Andrighetti Coelho
			2ª CMP – Vaga
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1ª CMP – Rafael Fernandes Medeiros
			2ª CMP – Vaga
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1ª CMP – Danielle Diamante
			2ª CMP – Vaga
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1ª CMP – Edisson de Melo Menezes
			2ª CMP – Vaga
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1ª CMP – Leonardo Fagotti Mori
			2ª CMP – Joel Zanelato
			3ª CMP – Vaga
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1ª CMP – Larissa Zomer Loli
			2ª CMP – Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Meleiro, Orleans, Turvo, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Urussanga.	1ª CMP – Cleber Lodetti de Oliveira
			2ª CMP – Naiana Benetti
			3ª CMP – vaga
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1ª CMP – Marciano Villa
			2ª CMP – Vaga
			3ª CMP - Vaga

14 <sup>a</sup>	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1 <sup>a</sup> CMP – Djônata Winter
			2 <sup>a</sup> CMP – Lia Nara Dalmutt
15 <sup>a</sup>	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1 <sup>a</sup> CMP – Thiago Madoenho Bernardes da Silva
			2 <sup>a</sup> CMP - Vaga
16 <sup>a</sup>	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.	1 <sup>a</sup> CMP – Matheus Azevedo Ferreira
			2 <sup>a</sup> CMP – Vaga
17 <sup>a</sup>	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1 <sup>a</sup> CM - Juliana Degraf Mendes
			2 <sup>a</sup> CMP – Vaga
18 <sup>a</sup>	Capital	Capital	1 <sup>a</sup> CMP - Henriqueta Scharf Vieira
			2 <sup>a</sup> CMP - Mário Waltrick do Amarante
			3 <sup>a</sup> CMP - Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4 <sup>a</sup> CMP - Analú L. Longo
			5 <sup>a</sup> CMP - Thiago Carriço de Oliveira
			6 <sup>a</sup> CMP - Luiz Fernando Fernandes Pacheco
19 <sup>a</sup>	São José	Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José.	1 <sup>a</sup> CMP – Letícia Baumgarten Filomeno
			2 <sup>a</sup> CMP – Leandro Garcia Machado
			3 <sup>a</sup> CMP - Daniel da Costa Rabello

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério no último dia do ano em cada instância.

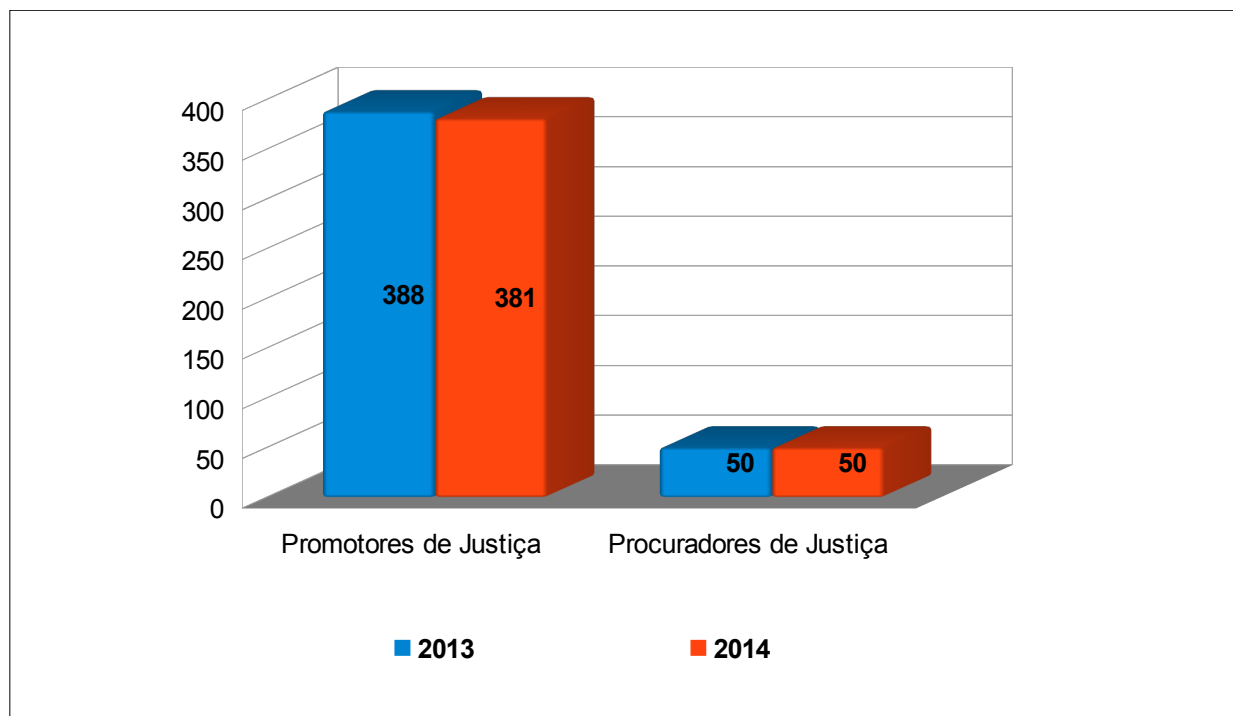


Gráfico 7 – Membros do Ministério Público

Na tabela que segue, é especificado o número de Promotorias de Justiça por área de atuação, com exclusão das Promotorias de Justiça únicas.

**Tabela 9 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuições em 2014**

COMARCAS	N. Total de Promotorias	Atribuição na Área Criminal	Atribuição na Área Cível	Atribuição na Área da Infância e Juventude	Atribuição na Área dos Direitos Difusos
<b>Entrância Especial</b>					
Capital	38	18	12	3	10
Balneário Camboriú	9	4	5	1	3
Blumenau	16	9	5	1	6
Brusque	5	3	3	1	4
Chapecó	13	9	3	1	4
Criciúma	13	7	4	1	3
Itajaí	13	7	5	1	3
Jaraguá do Sul	7	3	4	1	5
Joinville	19	12	4	1	4
Lages	14	10	4	1	3
Palhoça	8	4	2	1	3

Rio do Sul	6	4	2	1	3
São José	14	7	4	3	3
Tubarão	9	4	5	1	4
<b>Entrância Final</b>					
Araranguá	4	3	2	1	4
Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Barra Velha	2	1	1	1	2
Biguaçu	3	3	3	1	3
Braço do Norte	3	2	1	1	3
Caçador	4	2	3	1	3
Camboriú	3	2	2	1	3
Campos Novos	2	1	1	1	2
Canoinhas	3	2	2	1	2
Capinzal	2	1	1	1	2
Concórdia	4	2	2	1	4
Curitibanos	4	4	2	1	2
Fraiburgo	2	2	1	1	2
Gaspar	3	1	3	1	3
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	2	1	2
Imbituba	2	1	1	1	2
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	2	1	1	1	2
Ituporanga	2	1	1	1	2
Içara	2	1	1	1	2
Joaçaba	3	1	2	1	2
Laguna	3	2	2	1	3
Mafra	2	2	1	1	2
Maravilha	2	1	1	1	2
Navegantes	3	2	2	1	3
Orleans	<b>Única</b>				
Porto União	2	2	2	1	2
Porto Belo	2	1	1	1	2
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	1	1	1	2
Sombrio	2	1	1	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	3
São Francisco do Sul	2	2	1	1	2
São Joaquim	2	2	2	1	2
São João Batista	2	1	1	1	2
São Miguel do Oeste	4	4	3	1	2

Tijucas	2	1	1	1	2
Timbó	2	2	2	1	2
Trombudo Central	<b>Única</b>				
Urussanga	2	1	1	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	1	2	1	2
Xaxim	2	1	1	1	2

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

## 2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2014, as Promotorias de Justiça receberam para análise 325.280 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um decréscimo de 1,41% em relação ao total recebido no ano de 2013, quando foi registrado o ingresso de 329.937 procedimentos.

O gráfico a seguir é um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos administrativos, comparando os anos de 2013 e 2014:

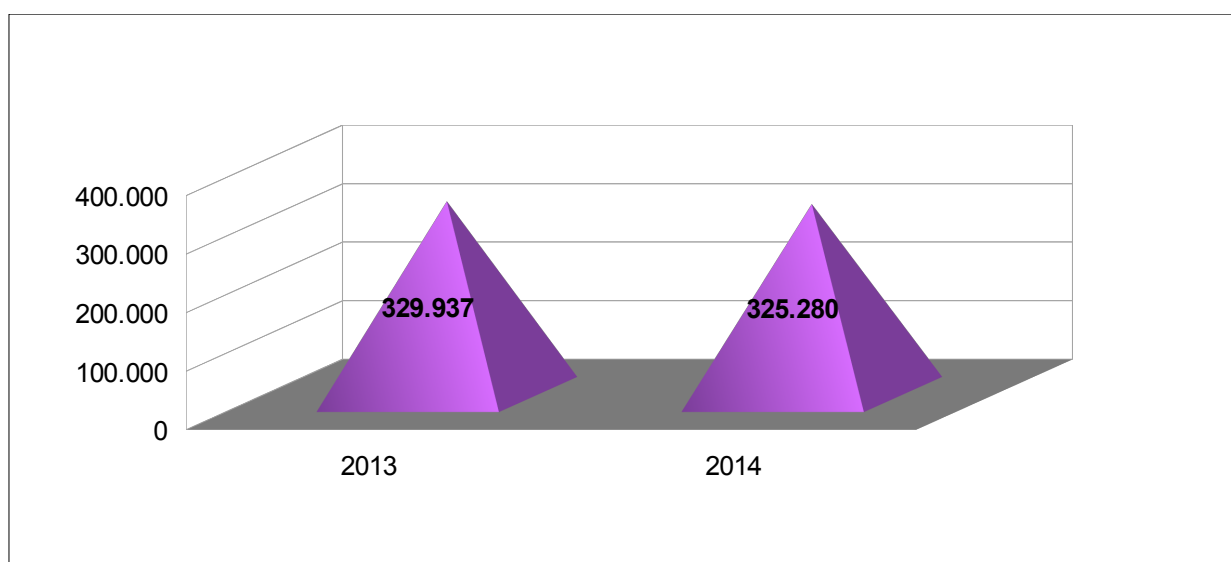


Gráfico 8 – Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos Administrativos Recebidos

Nas Promotorias de Justiça criminais, foram ofertadas 46.686 denúncias, o que representa uma diminuição de 2,36%, em comparação ao ano de 2013 (47.812).

Das denúncias oferecidas, 3.488 referem-se a crimes contra a pessoa, apresentando, nesse particular, um decréscimo percentual de 16,75% em relação aos números obtidos no exercício anterior, quando se alcançou o número de 4.190 denúncias.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência deu-se em relação ao crimes contra a ordem tributária, com 5.823 denúncias, seguido do meio ambiente, com 902. Já em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 11.543 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.488 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 10.158 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 5.540 denúncias.

Nota-se, ainda, que, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados, o total sonegado, em valores nominais, apresentou acréscimo de 25,65% em relação ao ano anterior (R\$ 394.493.000,00), contra R\$ 495.682.833,06 em 2014, registrando uma diferença de R\$ 101.189.833,06. Ressalte-se que, em 31-12-2014, o saldo de parcelamentos a serem recolhidos pelos contribuintes em razão das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal no Estado catarinense é da ordem de R\$ 845.949.455,95.

Observa-se, também, discreto incremento no número de denúncias oferecidas por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 0,98%; e, por outro lado, uma redução um pouco mais expressiva no número de denúncias por crimes previstos na Lei Antidrogas: 2,48%.

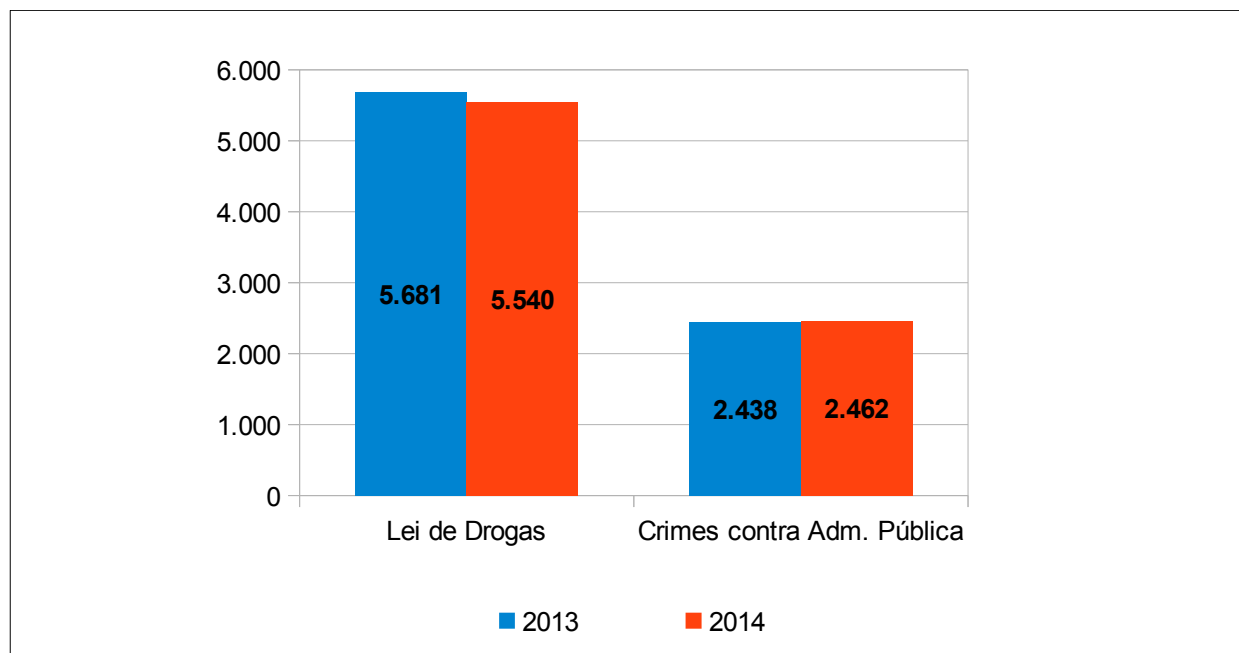


Gráfico 9 – Lei de Drogas e Crimes Contra a Administração Pública

Dos 325.280 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2014, 155.718 são originários desse ano. Daqueles, 52.509 foram arquivados e 46.605 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

Ainda, em 2014, foram realizadas 20.766 transações penais, o que representa um decréscimo na ordem de 7,87% em relação ao ano de 2013, quando esses procedimentos chegaram à casa dos 22.539. A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 2.121 registros, seguida daquelas ocorridas frente aos delitos ambientais, com 853 transações. Tudo isso sem prejuízo do registro de 16.492 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo.

Os gráficos a seguir ilustram essas informações.



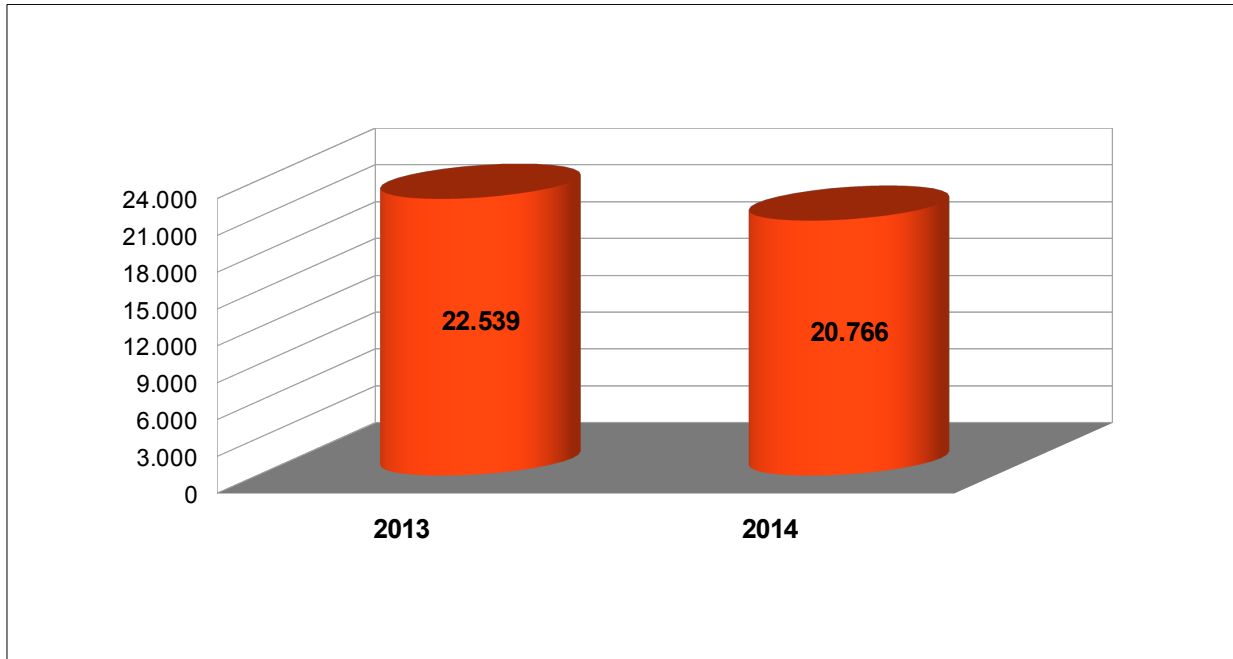


Gráfico 10 – Transações Penais Realizadas

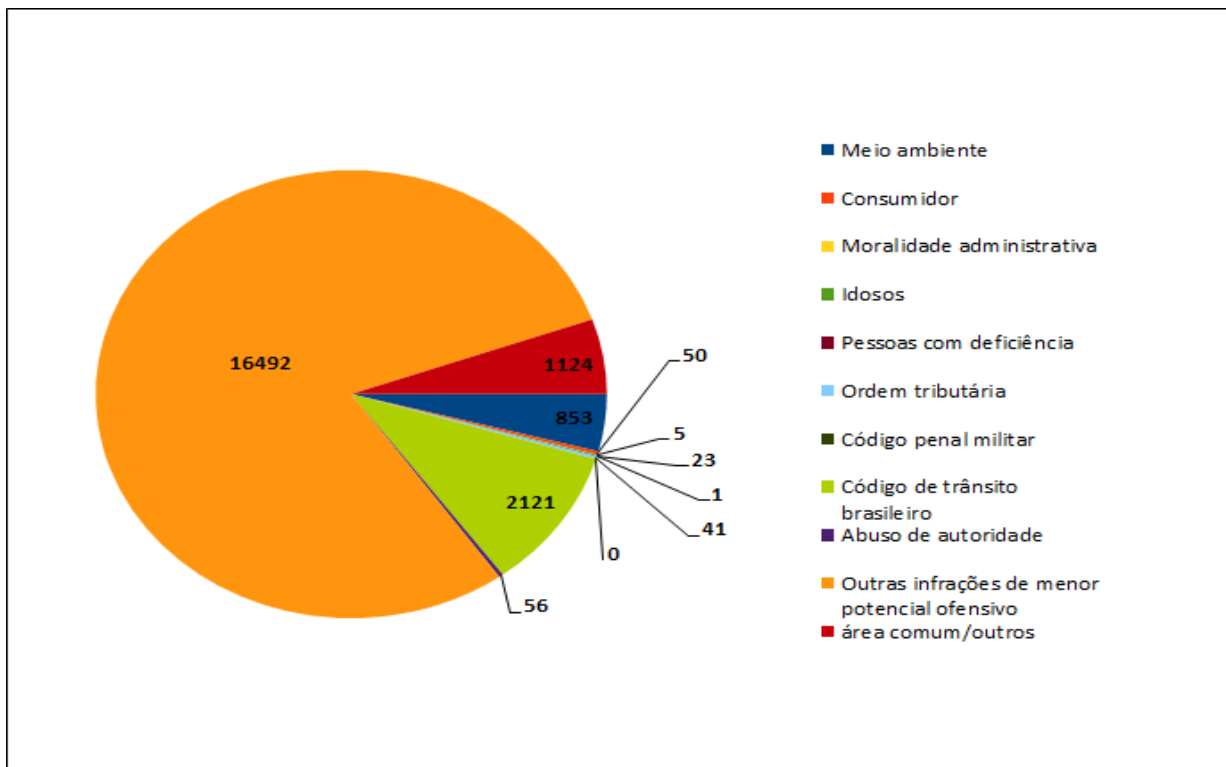


Gráfico 11 – Transações penais realizadas por área

Dos 335.475 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2014, que significa a soma daqueles recebidos no ano (325.280) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2013 (15.260), destaca-se que 13,91% (46.666) resultaram em denúncia, 6,19% (20.766) foram objeto de transação penal, 25,22% (84.621) traduziram-se em simples intimações, 15,65% (52.509) foram arquivados, 13,89% (46.605) foram devolvidos à origem para novas diligências, 19,72% (66.167) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística, 2,86% (9.604) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas e 3,98% (13.343) passaram para o ano seguinte.

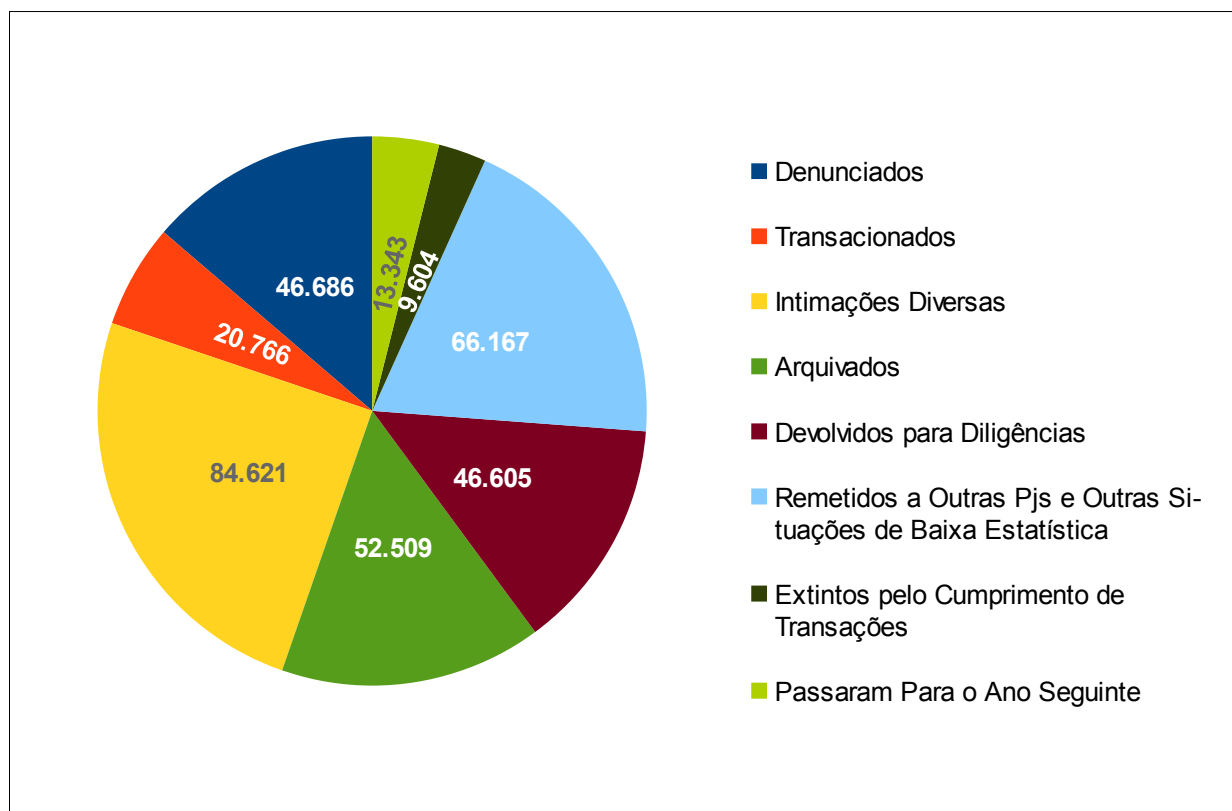


Gráfico 12 - Distribuição dos inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios

No campo processual, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2014, 438.555 processos, verificando-se uma redução de 1,72% em relação ao número registrado em 2013, que foi de 446.212 feitos.

Todavia, o número de processos despachados em 2014 ultrapassou o de recebidos no período em 1.004, ou seja, foram despachados 439.559 processos em 2014.

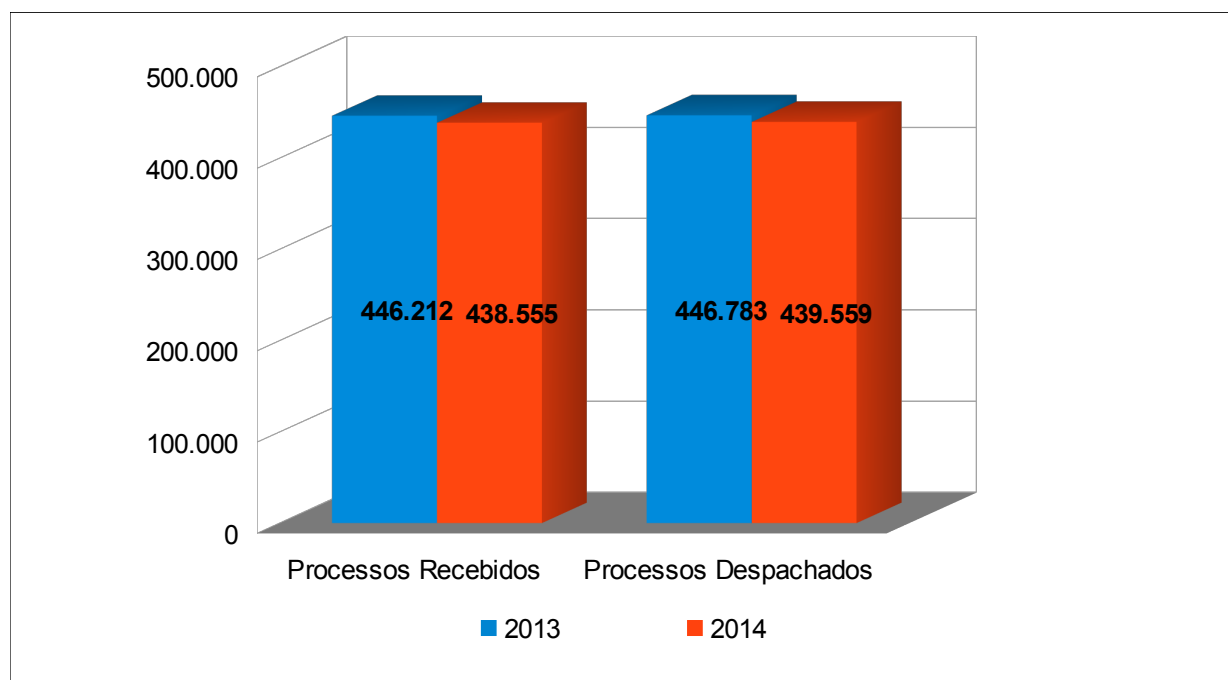


Gráfico 13 – Total de Processos Recebidos e Despachados

Remanesceu para análise no exercício de 2015 o total de 3.637 processos, o que equivale a uma redução de 22,80% em relação ao volume remanescente de 2013 para o início de 2014, que foi de 4.711.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2014, de 809 sessões do Tribunal do Júri, o que representa uma diminuição de 1,82% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 824 julgamentos.

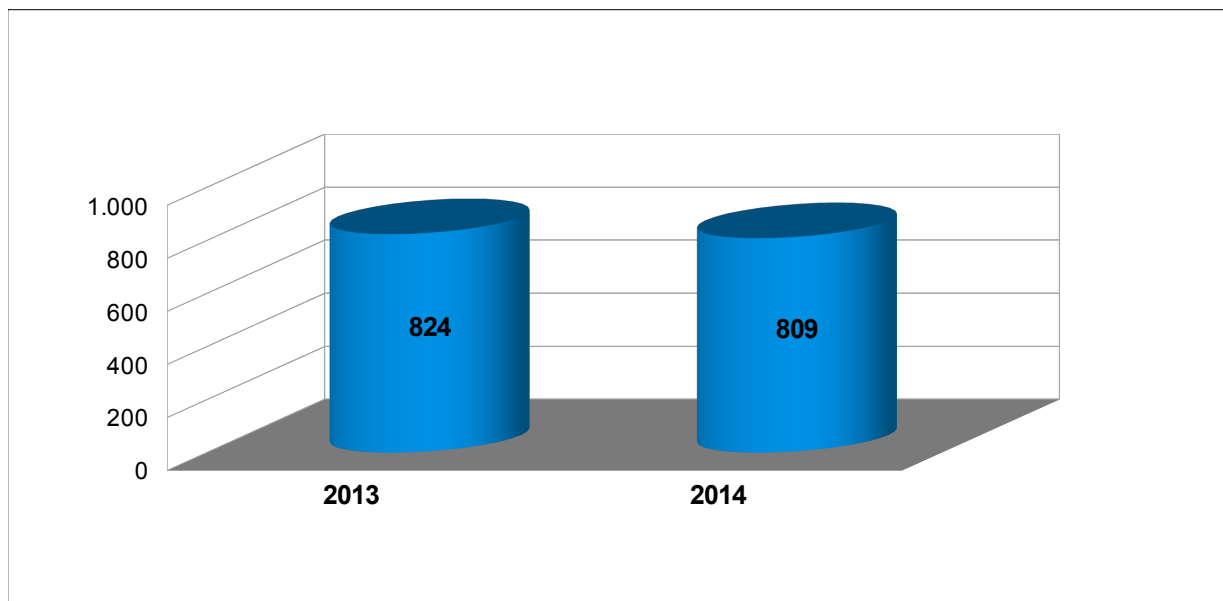


Gráfico 14 – Total de Julgamentos Realizados pelo Tribunal do Júri

Observou-se, também, uma redução na participação de audiências, que passou de 106.867 em 2013, para 105.599 em 2014, representando uma diminuição de 1,19%.

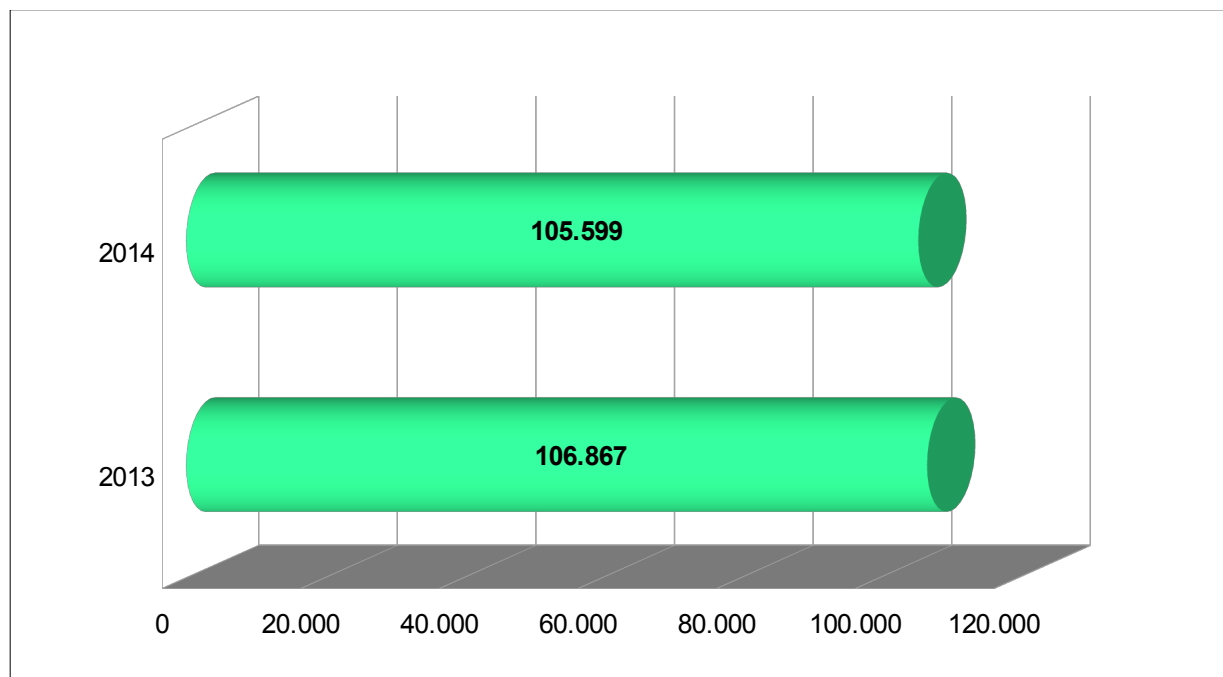


Gráfico 15 – Total de Participações em Audiências

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma diminuição de 33,54% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2015 com o prazo de vista vencido, que somaram 4.468, em comparação com os números de 2013 para 2014, quando então totalizaram 6.723.

Houve, também, uma considerável diminuição em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo apenas 994 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2014, enquanto que ao final do ano de 2013 havia 1.819 processos nessa situação, o que corresponde a um decréscimo de 45,35%.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2014, em comparação com aqueles registrados no ano de 2013.

**Tabela 10 – Atividades da Área Criminal**

ITENS	2013	2014	VAR. %
<b>1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS</b>	<b>346.045</b>	<b>335.475</b>	<b>-3,05</b>
<b>1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>16.108*</b>	<b>15.260*</b>	<b>-5.26</b>
<b>1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)</b>	<b>175.809*</b>	<b>169.562*</b>	<b>-3,55</b>
<b>1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)</b>	<b>154.128</b>	<b>155.718</b>	<b>1.03</b>
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	992*	954*	-3.83
b) meio ambiente	3.856	3.520	-8.71
c) consumidor	655*	726	10.84
d) moralidade administrativa	314	300	-4.46
e) idosos	379	399	5.28
f) pessoas com deficiência	46	13	-71.74
g) violência doméstica e relação familiar	17.859	18.500	3.59
h) preconceito racial	16	13	-18.75
i) ordem tributária	3.325*	3.412*	2.62
j) Código Penal Militar	2.020	2.023	0.15
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	58.329	60.061	2.97
l) área comum/outros	66.337	65.797	-0.81
<b>1.4. TRANSACÇÕES PENAIS</b>	<b>22.539</b>	<b>20.766</b>	<b>-7.87</b>
a) meio ambiente	1.032	853	-17.34
b) consumidor	39	50	28.21

c) moralidade administrativa	13	5	-61.54
d) idosos	25	23	-8.00
e) pessoas com deficiência	2	1	-50.00
f) ordem tributária	27*	41*	51.85
q) Código Penal Militar	31	-	-100.00
h) Código de Trânsito Brasileiro	1.916	2.121	10.70
i) abuso de autoridade	111	56	-49.55
i) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.809	16.492	-7.40
k) área comum/outros	1.534	1.124	-26.73
<b>1.5. Arquivados</b>	<b>54.006</b>	<b>52.509</b>	<b>-2.77</b>
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	177*	152	-14.12
b) meio ambiente	653	649	-0.61
c) consumidor	145	230	58.62
d) moralidade administrativa	79	63	-20.25
e) idosos	154	154	-
f) pessoas com deficiência	24	18	-25.00
q) violência doméstica e relação familiar	6.476	6.837	5.57
h) preconceito racial	4	7	75.00
i) ordem tributária	602*	885*	47.01
i) Código Penal Militar	473	547	15.64
k) Código de Trânsito Brasileiro	3.844	2.667	-30.62
l) abuso de autoridade	337	411	21.96
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.541	17.049	-2.80
n) área comum/outros	23.497	22.840	-2.80
<b>1.6. Baixados para diligência</b>	<b>48.035*</b>	<b>46.605*</b>	<b>-2.98</b>
<b>1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)</b>	<b>11.144*</b>	<b>9.604</b>	<b>-13,82</b>
<b>1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística</b>	<b>65.484*</b>	<b>66.167*</b>	<b>1,04</b>
<b>1.9 Intimações diversas</b>	<b>85.131*</b>	<b>84.621*</b>	<b>-0.60</b>
<b>1.10. Denúncias oferecidas</b>	<b>47.812</b>	<b>46.666*</b>	<b>-1.90</b>
a) meio ambiente	1.048	1.002	-4.39
b) consumidor	267	251	-5.99
c) moralidade administrativa	90	77	-14.44
d) idosos	92	80	-13.04
e) pessoas com deficiência	14	18	28.57
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006)	6.867	7.075	3.03
q) preconceito racial	12	19	58.33
h) ordem tributária	1.408*	1.485*	5,47
h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	394.493*	495.682*	25,65
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	6	9	50.00
i) Código Penal Militar	165	215	30.30

k) Código de Trânsito Brasileiro	8.053	8.290	2.94
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	7.376*	6.556	-11.12
m) área comum/outros	22.414	21.589	-3.68
<b>1.11. Passam para o período seguinte</b>	<b>15.339*</b>	<b>13.343*</b>	<b>-13.01</b>
<b>2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS</b>	<b>56.656</b>	<b>47.788</b>	<b>-15.65</b>
<b>2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar</b>	<b>15.180</b>	<b>7.198</b>	<b>-52.58</b>
a) meio ambiente	1.017	902	-11.31
b) consumidor	194	211	8.76
c) moralidade administrativa	72	37	-48.61
d) pessoas com deficiência	2	-	-100.00
e) preconceito racial	7	15	114.29
f) ordem tributária	13.780	5.823*	-57.74
f.1) art. 1º. da Lei 8.137/80	6.823*	651*	-90.46
f.2) art. 2º. da Lei 8.137/80	6.950*	5.161*	-25.74
f.3) outros contra a ordem tributária	7*	11	57.14
a) Código Penal Militar	108	210	94.44
<b>2.2 Código Penal</b>	<b>20.883</b>	<b>20.445</b>	<b>-2.10</b>
<b>2.2.1. Contra a Pessoa</b>	<b>4.190</b>	<b>3.488</b>	<b>-16.75</b>
a) Homicídio	1.083	1.013	-6.46
a.1) homicídio simples	197	184	-6.60
a.2) homicídio qualificado	833	794	-4.68
a.3) homicídio culposo	53	35	-33.96
b) Aborto	9	10	11.11
c) Lesão corporal	1.679	1.440	-14.23
c.1) lesão corporal dolosa	1.611	1.388	-13.84
c.2) lesão corporal culposa	58	48	-17.24
c.3) lesão corporal seguida de morte	10	4	-60.00
d) Sequestro e cárcere privado	28	16	-42.86
e) Outros tipos contra a pessoa	1.391	1.009	-27.46
<b>2.2.2. Contra o patrimônio</b>	<b>11.414</b>	<b>11.543</b>	<b>1.13</b>
a) furto	5.766	5.656	-1.91
b) roubo e extorsão	1.983	2.103	6.05
c) latrocínio	69	85	23.19
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	27	40	48.15
e) extorsão mediante sequestro	38	66	73.68
d) estelionato e outras fraudes	1.322	1.230	-6.96
e) outros tipos contra o patrimônio	2.209	2.363	6.97
<b>2.2.3 Contra a dignidade sexual</b>	<b>784</b>	<b>669</b>	<b>-14.67</b>
a) estupro	450	384	-14.67
a.1) conjunção carnal	254	219	-13.78
a.2) outro ato libidinoso	196	165	-15.82
b) violação sexual mediante fraude	5	6	20.00

c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	218	163	-25.23
d) outros contra a dignidade sexual	111	116	4.50
<b>2.2.4. Contra a Administração Pública</b>	<b>2.438</b>	<b>2.462</b>	<b>0.98</b>
a) peculato	46	85	84.78
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1	-	-100.00
c) concussão	9	12	33.33
d) corrupção passiva	26	22	-15.38
e) corrupção ativa	40	39	-2.50
f) prevaricação	13	17	30.77
g) desacato e resistência	1.396	1.388	-0.57
h) outros contra a Administração Pública	907	899	-0.88
<b>2.2.5. Outros tipos do Código Penal</b>	<b>2.057</b>	<b>2.283</b>	<b>10.99</b>
<b>2.3. Tipos previstos em leis especiais</b>	<b>20.593</b>	<b>20.145</b>	<b>-2.18</b>
<b>2.3.1. Lei de Drogas</b>	<b>5.681</b>	<b>5.540</b>	<b>-2.48</b>
a) posse	2.532	2.635	4.07
b) tráfico	2.612	2.509	-3.94
c) associação para o tráfico	463	346	-25.27
d) outros da Lei de Drogas	74	50	-32.43
<b>2.3.2. Abuso de autoridade</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>-</b>
<b>2.3.3. Tortura</b>	<b>37</b>	<b>48</b>	<b>29.73</b>
<b>2.3.4. Crimes da Lei de Armas</b>	<b>2.179</b>	<b>2.204</b>	<b>1.15</b>
<b>2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro</b>	<b>9.913</b>	<b>10.158</b>	<b>2.47</b>
a) homicídio culposo	467	344	-26.34
b) lesão corporal culposa	571	553	-3.15
c) embriaguez	6.646	7.111	7.00
d) racha	12	6	-50.00
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	2.217	2.144	-3.29
<b>2.3.6. Crimes Eleitorais</b>	<b>104</b>	<b>42</b>	<b>-59.62</b>
<b>2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>-57.14</b>
<b>2.3.8. Outros</b>	<b>2.603</b>	<b>2.081</b>	<b>-20.05</b>
<b>3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>1.326</b>	<b>1.418</b>	<b>6.94</b>
<b>3.1. Contra a vida</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-40.00</b>
<b>3.2. Lesão corporal e maus tratos</b>	<b>71</b>	<b>61</b>	<b>-14.08</b>
<b>3.3. Abandono e omissão de socorro</b>	<b>23</b>	<b>36</b>	<b>56.52</b>
<b>3.4. Contra a dignidade sexual</b>	<b>702</b>	<b>659</b>	<b>-6.13</b>
a) estupro (coniun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	673	620	-7.88
b) outros contra a dignidade sexual	29	39	34.48
<b>3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)</b>	<b>457</b>	<b>557</b>	<b>21.88</b>
a) privação de liberdade - art. 230	-	1	100.00
b) constrangimento ilegal - art. 232	15	12	-20.00
c) produção artística pornográfica - art. 240	15	7	-53.33
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	30	22	-26.67



e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	11	8	-27.27
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	339	461	35.99
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	47	46	-2.13
<b>3.6. Abuso de autoridade</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>150.00</b>
<b>3.7. Tortura</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>57.14</b>
<b>3.8. Outros contra criança e adolescente</b>	<b>59</b>	<b>86</b>	<b>45.76</b>
<b>4. CRIMES CONTRA IDOSOS</b>	<b>161</b>	<b>246</b>	<b>52.80</b>
<b>4.1. Contra a vida</b>	-	<b>1</b>	<b>100.00</b>
<b>4.2. Lesão corporal e maus tratos</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>47.83</b>
<b>4.3. Abandono e omissão de socorro</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>155.56</b>
<b>4.4. Contra a dignidade sexual</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>325.00</b>
a) estupro (coniun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	4	12	200.00
b) outros crimes contra a dignidade sexual	-	5	500.00
<b>4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)</b>	<b>118</b>	<b>164</b>	<b>38.98</b>
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	76	131	72.37
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	6	2	-66.67
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	-	-	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	2	3	50.00
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	-	-	-
f) outros previstos na Lei 10.741/03	34	28	-17.65
<b>4.6 Abuso de autoridade</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>33.33</b>
<b>4.7 Tortura</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-25.00</b>
<b>5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR</b>	<b>7.972</b>	<b>8.498</b>	<b>6.60</b>
5.1. Contra a vida	61	42	-31.15
5.2. Lesão corporal	3.931	4.104	4.40
5.3. Ameaça	2.989	3.246	8.60
<b>5.4. Contra a dignidade sexual</b>	<b>200</b>	<b>159</b>	<b>-20.50</b>
a) estupro (coniunção carnal ou outro ato libidinoso)	186	126	-32.26
b) outros contra a dignidade sexual	14	33	135.71
5.5. Contra a honra	26	22	-15.38
5.6. Outros	765	925	20.92
<b>6. PROCESSOS</b>	<b>452.176 <sup>(1)</sup></b>	<b>443.219</b>	<b>-1.98</b>
<b>6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>5.964*</b>	<b>4.664*</b>	<b>-21.80</b>
<b>6.2. Recebidos no período</b>	<b>446.212</b>	<b>438.555</b>	<b>-1.72</b>
a) meio ambiente	6.276	5.747	-8.43
b) consumidor	1.031	1.074	4.17
c) moralidade administrativa	749	684	-8.68
d) idosos	230	274	19.13
e) pessoas com deficiência	8	37	362.50
f) violência doméstica e relações familiares	25.640	30.282	18.10
g) preconceito racial	6	4	-33.33
h) área tributária	6.942*	7.337*	5.69

i) Código Penal Militar	1.379	1.060	-23.13
i) outras infrações de menor potencial ofensivo	36.138	31.624	-12.49
k) área comum/outros	367.813	360.432	-2.01
<b>6.3. Manifestações</b>	<b>446.783</b>	<b>439.559</b>	<b>-1.62</b>
a) alegações finais	20.829*	22.075*	5.98
b) medidas cautelares e/ou protetivas	5243	4.977	-5.07
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva	768*	663	-13.67
b.2) medidas protetivas de urgência	4.475	4.314	-3.60
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.903*	3.269*	-16.24
d) execução penal	100.253	95.937	-4.31
e) razões de recursos	3.318*	3.448*	3.92
f) contrarrazões de recursos	6.955*	7.674*	10.34
g) pareceres perante a Turma de Recursos	1.285*	823*	-35.95
h) outras	119.893*	120.402*	0.42
i) intimações diversas	185.104*	180.954*	-2.24
<b>6.4. Passam para o período seguinte</b>	<b>4.711*</b>	<b>3.637*</b>	<b>-22.80</b>
<b>7. INTIMACÕES DE SENTENÇAS</b>	<b>65.792</b>	<b>58.166</b>	<b>-11.59</b>
<b>7.1. Absolutórias</b>	<b>4.293*</b>	<b>4.360*</b>	<b>1.56</b>
<b>7.2. Condenatórias</b>	<b>11.398*</b>	<b>11.781*</b>	<b>3.36</b>
<b>7.3. Pronúncia</b>	<b>652</b>	<b>564</b>	<b>-13.50</b>
<b>7.4. Impronúncia</b>	<b>109</b>	<b>113</b>	<b>3.67</b>
<b>7.5. Desclassificação para o juízo comum</b>	<b>132</b>	<b>235</b>	<b>78.03</b>
<b>7.6. Absolvção sumária</b>	<b>251*</b>	<b>295*</b>	<b>17.53</b>
<b>7.7. Extinção da punibilidade</b>	<b>22.598*</b>	<b>20.319*</b>	<b>-10.08</b>
<b>7.8. Outras</b>	<b>26.359*</b>	<b>20.499*</b>	<b>-22.23</b>
<b>8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO</b>	<b>1.814</b>	<b>1.779</b>	<b>-1.93</b>
<b>8.1. Sessões de julgamento</b>	<b>824</b>	<b>809</b>	<b>-1.82</b>
<b>8.2. Réus condenados</b>	<b>647</b>	<b>640</b>	<b>-1.08</b>
<b>8.3. Réus absolvidos</b>	<b>236</b>	<b>240</b>	<b>1.69</b>
<b>8.4. Decisões desclassificadoras</b>	<b>107</b>	<b>90</b>	<b>-15.89</b>
<b>9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS</b>	<b>36.135</b>	<b>25.581</b>	<b>-29,21</b>
<b>9.1. Quebra de sigilo bancário</b>	<b>173</b>	<b>112*</b>	<b>-35.26</b>
<b>9.2. Interceptação telefônica</b>			
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	440*	416*	-5.45
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	1.168*	861*	-26.28
9.2.3. Procedimentos findos no período	1.135*	894*	-21.23
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	435*	383*	-11.95
9.2.5. Telef. monitorados em proced. remanescentes do período anterior	2.069*	2.096*	1,30
9.2.6. Telef. monitorados em proced. iniciados no período	5.468*	3.785*	-30.78
9.2.7. Telef. monitorados em proced. findos no período	4.964	4.470*	-9.95

9.2.8. Telef. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	2.152*	1.411*	-34.43
<b>9.3. Interceptação em sist. de informação (telemática ou informática)</b>			
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	29	36	24.14
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	75	49	-34.67
9.3.3. Procedimentos findos no período	60	55	-8.33
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	36	30	-16.67
9.3.5. End. Elet. monitorados em pr. remanescentes do período anterior	39	40	2,56
9.3.6. End. Elet. monitorados em proced. iniciados no período	91	65	-28.57
9.3.7. End. Elet. monitorados em proced. findos no período	68	44	-35.29
9.3.8. End. Elet. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	40	61	52,50
<b>9.4. Número de pessoas investigadas</b>	<b>17.693</b>	<b>10.773*</b>	<b>-39.11</b>
9.4.1. Total de investigados	9.731*	10.374*	6.61
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	750*	399*	-46.80
<b>10. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>144.109</b>	<b>143.470</b>	<b>-0.44</b>
<b>10.1. Audiências judiciais</b>	<b>106.867*</b>	<b>105.599*</b>	<b>-1.19</b>
<b>10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar</b>	<b>60</b>	<b>102</b>	<b>70.00</b>
<b>10.3. Sessões da Turma de Recursos</b>	<b>150</b>	<b>141</b>	<b>-6.00</b>
<b>10.4. Requerimentos de prisão preventiva</b>	<b>786</b>	<b>764*</b>	<b>-2.80</b>
<b>10.5. Atos de controle externo da atividade policial</b>	<b>308</b>	<b>262</b>	<b>-14.94</b>
<b>10.6. Visitas a delegacias de polícia</b>	<b>290</b>	<b>230*</b>	<b>-20.69</b>
<b>10.7. Visitas a estabelecimentos penais</b>	<b>548</b>	<b>574*</b>	<b>4.74</b>
<b>10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais</b>	<b>17.458*</b>	<b>18.151*</b>	<b>3.97</b>
<b>10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)</b>	<b>17.642*</b>	<b>17.652*</b>	<b>0.06</b>
<b>11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO</b>	<b>15.171</b>	<b>10.770</b>	<b>-29.01</b>
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	6.723*	4.468*	-33,54
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	45	54	20,00
11.3. Processos	1.819	994	-45.35
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	6.584	5.254*	-20.20

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

Observação:

(\*) Acrescidos dados de 2014 referentes aos Relatórios da Área da Ordem Tributária

(1) Valor retificado em virtude de equívoco na soma da publicação do ano anterior.

### 3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram instaurados, em 2014, 19.618 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2013, quando o montante chegou a 19.122, constatou-se um aumento de 496 procedimentos, representando aumento de 2,59% em relação ao ano anterior.

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu um incremento em relação ao ano anterior, já que em 2014 foram ajuizadas 2.917 ações civis públicas, foram arquivados sem ajustamento de conduta 9.172 procedimentos, bem como celebrados 1.299 termos de ajustamento de conduta, enquanto no ano de 2013 foram ajuizadas apenas 2.333 ações civis públicas, arquivados 7.515 procedimentos sem ajustamento de conduta e celebrados 1.092 termos de ajustamento de conduta.

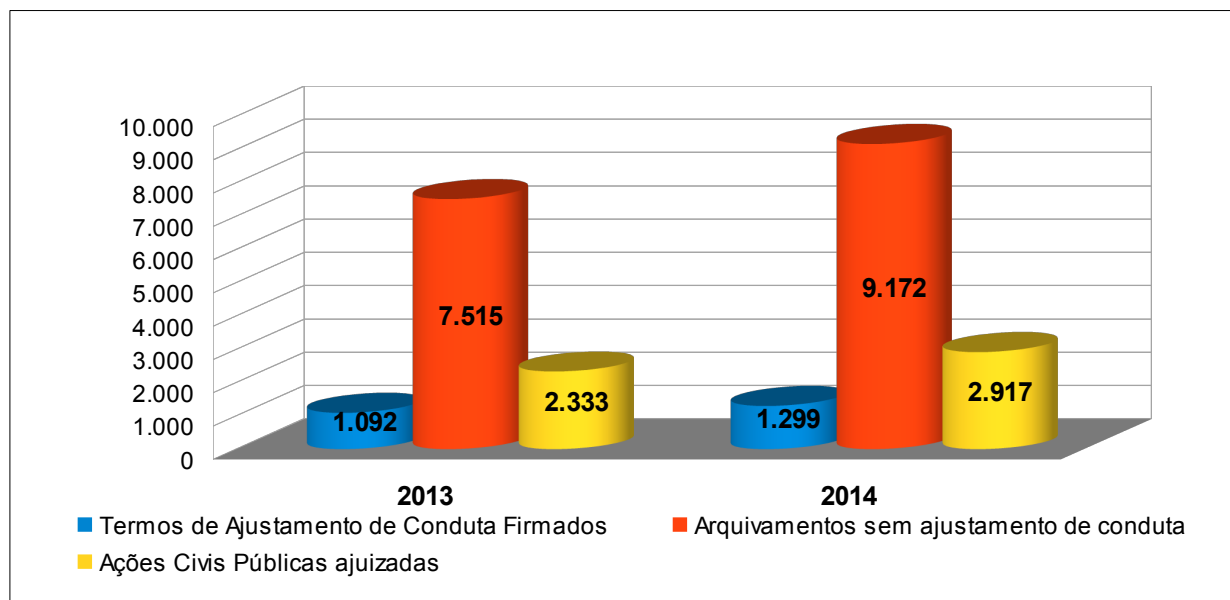


Gráfico 16 – Total de Ações Civis Públicas Ajuizadas, Termos de Ajustamento de Conduta Firmados e Arquivamentos Sem Ajustamento de Conduta

A atuação resultou em acréscimo de 25,03% (2.917) de ações civis públicas ajuizadas, de 22,05% (9.172) de procedimentos arquivados sem ajustamento de conduta e de 18,96% (1.299) de termos de ajustamento de conduta celebrados.

Analisando-se o volume de arquivamentos na área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2014, os resultados apontam também para uma elevação no mapa estatístico em relação ao ano anterior (2013) - 10.471 em 2014 contra 8.607 em 2013 -, representando um percentual de 21,66% a mais.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2014, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (5.564), seguindo-se o meio ambiente (3.773) e o consumidor (2.568 procedimentos).

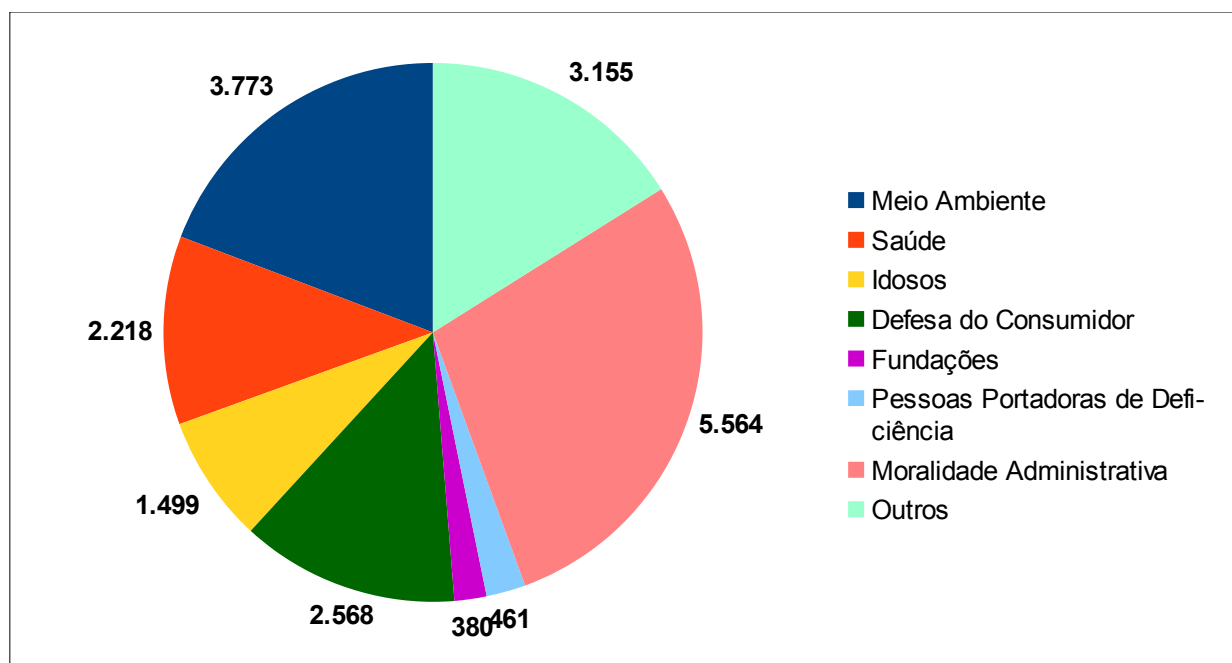


Gráfico 17 – Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Peças Informativas por área

A área da defesa da moralidade administrativa apresentou em 2014 um volume 7,50% maior de procedimentos em relação a 2013, promoveu 2.384 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 620 a mais que no ano anterior (1.764), 123 arquivamentos com ajustamento de conduta, 43,02% a mais que no ano anterior (86), e deflagrou 423 ações civis públicas, que representam 32 ações a mais do que em 2013 (391), revelando um percentual positivo de 8,18%.

Na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 323 ações civis públicas. O número de ações ajuizadas nessa área aumentou 13,73% (284) em relação ao ano anterior. Foram promovidos, ainda, 440 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.445 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor registraram-se 789 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 545 com ajustamento de conduta e foram ajuizadas 112 ações civis públicas.

Na área dos direitos das pessoas com deficiência foram intentadas 79 ações civis públicas no ano de 2014, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 62, verificando-se um aumento de 27,42%. Ainda, na mesma área, instauraram-se 461 procedimentos em 2014, contra 411 em 2013.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2014, estiveram presentes em 85 abrigos para idosos, em 24 abrigos para pessoas com deficiência, em 27 estabelecimentos de saúde, em 17 comunidades terapêuticas e em 12 fundações.

Em 2014 também foram realizadas 116 audiências públicas, assim como foram inquiridas 5.398 pessoas nas 3.555 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 13,47% o registrado em 2013, quando tal número não foi além de 3.133. No ano de 2014 foram proferidas, pelos Promotores de Justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 133 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

Além disso, nas Promotorias de Justiça, no decorrer do ano de 2014, somente na área cível foram atendidas 55.947 pessoas, número 11,74% superior aos 50.069 atendimentos realizados em 2013.

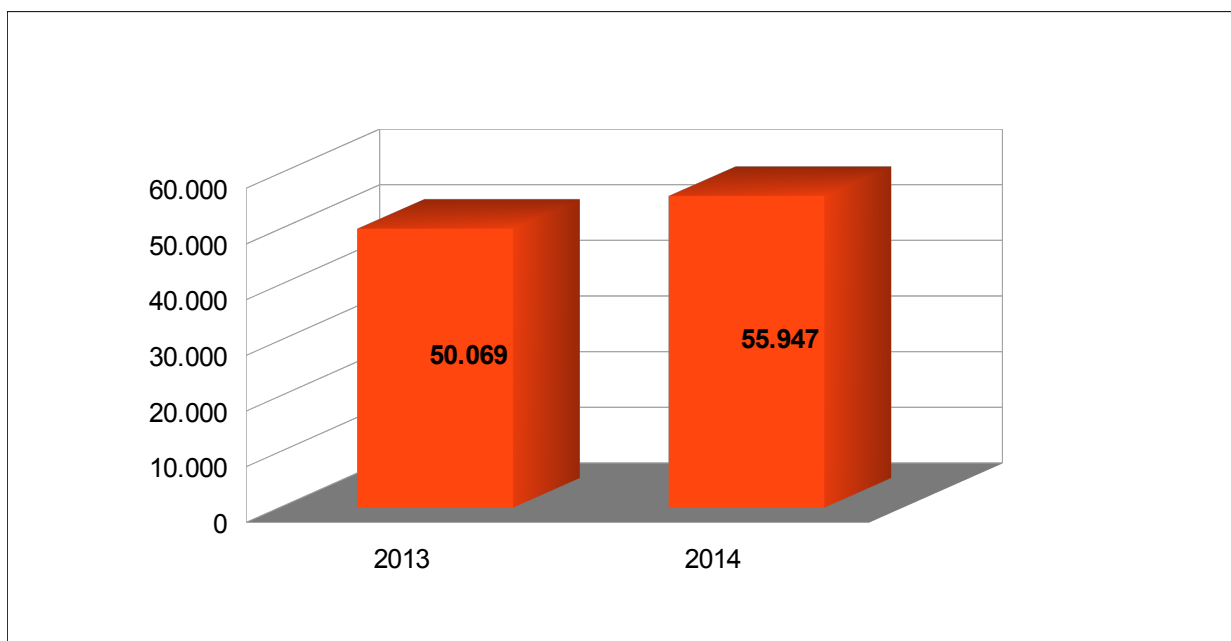


Gráfico 18 – Total de Pessoas Atendidas

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2014, revelam que houve diminuição na demanda processual. Foram recebidos 295.037 processos cíveis para exame, o que representa uma redução de 9,52% em relação ao número registrado em 2013 (326.092 processos).

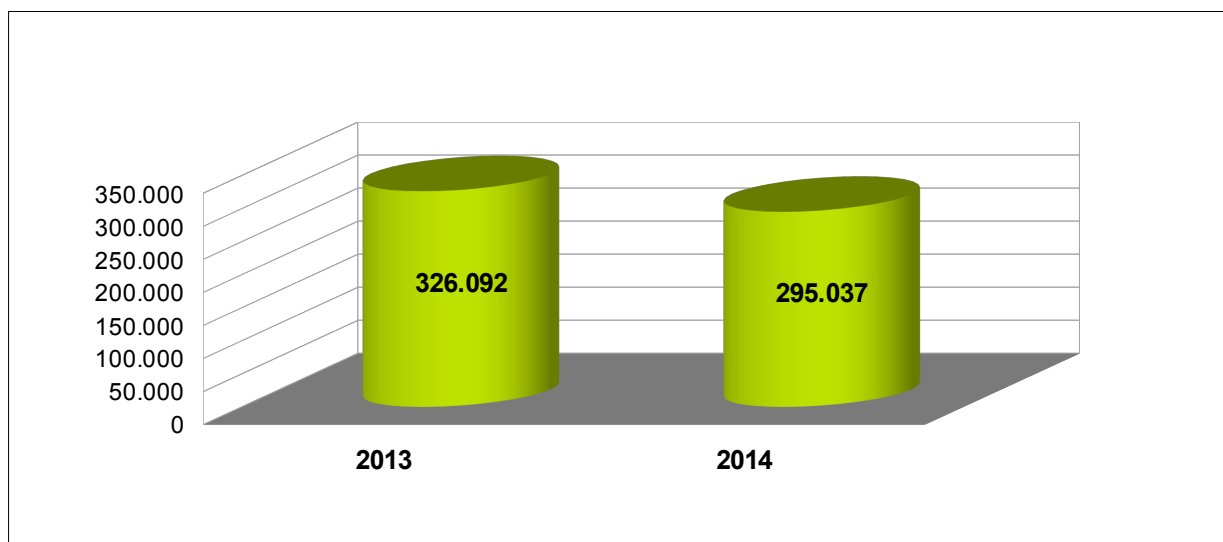


Gráfico 19 – Total de Processos Recebidos

Dentre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 74.053.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível em 2014 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2013.

**Tabela 11 – Atividades da Área Cível e Coletividade**

Itens	2013	2014	VAR. (%)
<b>1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. PREP./PEÇAS INFORMATIVAS</b>	<b>37.314</b>	<b>37.961</b>	<b>1,73</b>
<b>1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>17.110</b>	<b>16.972</b>	<b>-0.81</b>
<b>1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros</b>	<b>1.082</b>	<b>1.371</b>	<b>26,71</b>
<b>1.3. Instaurados/recebidos no período</b>	<b>19.122</b>	<b>19.618</b>	<b>2.59</b>
a) meio ambiente	3.674	3.773	2.69
b) consumidor	2.087	2.568	23.05
c) moralidade administrativa	5.176	5.564	7.50
d) idosos	1.568	1.499	-4.40
e) pessoas com deficiência	411	461	12.17
f) saúde	2.214	2.218	0.18
g) fundações	497	380	-23.54
h) outros	3.495	3.155	-9.73
<b>1.4. Arquivados</b>	<b>8.607</b>	<b>10.471</b>	<b>21.66</b>
<b>1.4.1. Sem ajustamento de conduta</b>	<b>7.515</b>	<b>9.172</b>	<b>22.05</b>
a) meio ambiente	1.239	1.445	16.63
b) consumidor	606	789	30.20
c) moralidade administrativa	1.764	2.384	35.15
d) idosos	690	748	8.41
e) pessoas com deficiência	95	153	61.05
f) saúde	727	873	20.08
g) direitos humanos, cidadania e fundações	305	473	55.08
h) outros	873	912	4.47
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	1.216	1.395	14.72
<b>1.4.2. Com ajustamento de conduta</b>	<b>1.092</b>	<b>1.299</b>	<b>18.96</b>
a) meio ambiente	457	440	-3.72
b) consumidor	383	545	42.30
c) moralidade administrativa	86	123	43.02
d) idosos	15	19	26.67
e) pessoas com deficiência	48	12	-75.00



f) saúde	23	28	21.74
q) fundações	1	1	-
h) outros	79	131	65.82
<b>1.5. Concluídos/anexados à petição inicial</b>	<b>2.266</b>	<b>2.559</b>	<b>12.93</b>
<b>1.6 Representações indeferidas (art. 8. do Ato 81/2008/PGJ)</b>	<b>2.684</b>	<b>2.989</b>	<b>11.36</b>
<b>1.7. Outras situações de baixa estatística</b>	<b>3.623</b>	<b>3.270</b>	<b>-9.74</b>
<b>1.8. Ajustamentos de conduta em execução</b>	<b>1.109*</b>	<b>1.850</b>	<b>66.82</b>
<b>1.9. Passam para o período seguinte</b>	<b>17.057</b>	<b>18.666</b>	<b>9.43</b>
<b>2. ACÕES CIVIS AJUIZADAS</b>	<b>3.857</b>	<b>4.185</b>	<b>8.50</b>
<b>2.1. Acções civis públicas</b>	<b>2.333</b>	<b>2.917</b>	<b>25.03</b>
a) meio ambiente	284	323	13.73
b) consumidor	107	112	4.67
c) moralidade administrativa	391	423	8.18
d) idosos	224	340	51.79
e) pessoas com deficiência	62	79	27.42
f) saúde	979	1.422	45.25
q) fundações	7	15	114.29
h) outras	279	203	-27.24
<b>2.2. Acções diretas de inconstitucionalidade</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-15.38</b>
<b>2.3. No Juízo da Família</b>	<b>798</b>	<b>781</b>	<b>-2.13</b>
<b>2.4. No Juízo Eleitoral</b>	<b>63</b>	<b>13</b>	<b>-79.37</b>
<b>2.5. Outras acções</b>	<b>650</b>	<b>463</b>	<b>-28.77</b>
<b>3. PROCESSOS</b>	<b>330.990</b>	<b>299.055</b>	<b>-9.65</b>
<b>3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>4.898</b>	<b>4.018</b>	<b>-17.97</b>
<b>3.2. Recebidos no período</b>	<b>326.092</b>	<b>295.037</b>	<b>-9.52</b>
a) meio ambiente	3.044	2.966	-2.56
b) consumidor	663	690	4.07
c) moralidade administrativa	3.366	4.415	31.16
d) idosos	891	1.536	72.39
e) pessoas com deficiência	656	843	28.51
f) saúde	10.306	12.363	19.96
q) fundações	290	204	-29.66
h) área comum/outros	306.876	272.020	-11.36
<b>3.3. Manifestações</b>	<b>328.124</b>	<b>296.095</b>	<b>-9.76</b>
a) Ação civil pública	9.718	11.360	16.90
a.1) meio ambiente	1.500	1.622	8.13
a.2) consumidor	306	344	12.42
a.3) moralidade administrativa	2.078	2.349	13.04
a.4) idosos	503	754	49.90
a.5) pessoas com deficiência	179	149	-16.76
a.6) saúde	4.406	5.250	19.16
a.7) fundações	64	33	-48.44

a.8) outras	682	859	25.95
b) Direito de família	82.005	74.053	-9.70
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	7.343	6.722	-8.46
d) Falência/recuperação judicial	1.780	1.630	-8.43
e) Fazenda pública	2.959	3.730	26.06
f) Mandado de segurança	2.544	2.554	0.39
g) Ação popular	164	152	-7.32
h) Registros públicos	6.541	5.882	-10.07
i) Acidente de trabalho/previdenciário	2.272	1.618	-28.79
j) Ações indenizatórias	1.316	1.140	-13.37
k) Ações possessórias/usucapião	6.337	5.689	-10.23
l) Direito eleitoral	19.309	4.308	-77.69
m) Recurso - razões	401	405	1.00
n) Recurso - contrarrazões	672	948	41.07
o) Recurso - pareceres	120	139	15.83
p) Recurso - manif. art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	3.196	2.826	-11.58
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	814	392	-51.84
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	20.717	21.645	4.48
s) Outras manifestações	21.963	21.905	-0.26
t) Cotas	9.057	8.652	-4.47
u) Intimações	128.896	120.345	-6.63
<b>3.4. Passam para o período seguinte</b>	<b>4.069</b>	<b>2.951</b>	<b>-27.48</b>
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>229.218</b>	<b>256.470</b>	<b>11.89</b>
<b>4.1. Audiências judiciais</b>	<b>30.757</b>	<b>26.051</b>	<b>-15.30</b>
<b>4.2. Sessões da Turma de Recursos</b>	<b>107</b>	<b>112</b>	<b>4.67</b>
<b>4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho</b>	<b>5.258</b>	<b>5.231</b>	<b>-0.51</b>
<b>4.4. Atos de fiscalização de fundações</b>	<b>381</b>	<b>397</b>	<b>4.20</b>
<b>4.5. Manifestações em habilitações de casamento</b>	<b>28.288</b>	<b>29.402</b>	<b>3.94</b>
<b>4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo</b>	<b>4.315</b>	<b>3.941</b>	<b>-8,67</b>
<b>4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais</b>	<b>21.872</b>	<b>30.426</b>	<b>39.11</b>
<b>4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais</b>	<b>5.634</b>	<b>6.493</b>	<b>15,25</b>
<b>4.9. Visitas/inspeções em cartórios</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>-36,36</b>
<b>4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos</b>	<b>79</b>	<b>85</b>	<b>7,59</b>
<b>4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portad. de deficiên.</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>166,67</b>
<b>4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>-37,21</b>
<b>4.13. Visitas a comunidades terapêuticas</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>-48,48</b>
<b>4.14. Visitas a fundações</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>-42,86</b>
<b>4.15. Palestras sobre assuntos institucionais</b>	<b>167</b>	<b>133</b>	<b>-20,36</b>
<b>4.16. Atos de Instrução ICP/PP</b>	<b>82.152</b>	<b>98.151</b>	<b>19,47</b>
a) Audiências públicas realizadas	162	116	-28.40

b) Audiências instrutórias de ICP/PP	3.133	3.555	13.47
c) Pessoas inquiridas	3.857	5.398	39.95
d) Requisições e ofícios expedidos	74.464	88.548	18.91
e) Cartas Precatórias expedidas	225	226	0.44
f) Cartas Precatórias cumpridas	311	308	-0.96
<b>4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)</b>	<b>50.069</b>	<b>55.947</b>	<b>11.74</b>
<b>5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO</b>	<b>7.264</b>	<b>7.971</b>	<b>9.73</b>
<b>5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas</b>	<b>2.998</b>	<b>3.529</b>	<b>17.71</b>
<b>5.2. Processos</b>	<b>1.207</b>	<b>963</b>	<b>-20.22</b>
<b>5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias</b>	<b>3.059</b>	<b>3.479</b>	<b>13.73</b>

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

**Observação:**

(\*) Dado referente a dezembro do ano correspondente.

#### 4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2014 um total de 24.740 notícias de atos infracionais, número 1,78% menor em relação ao verificado no ano de 2013, que foi de 25.188.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça, ao longo do ano de 2014, 11.746 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 4.992 representações, representando um aumento de 25,93% em relação ao ano de 2013, quando foram propostas 3.964 representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

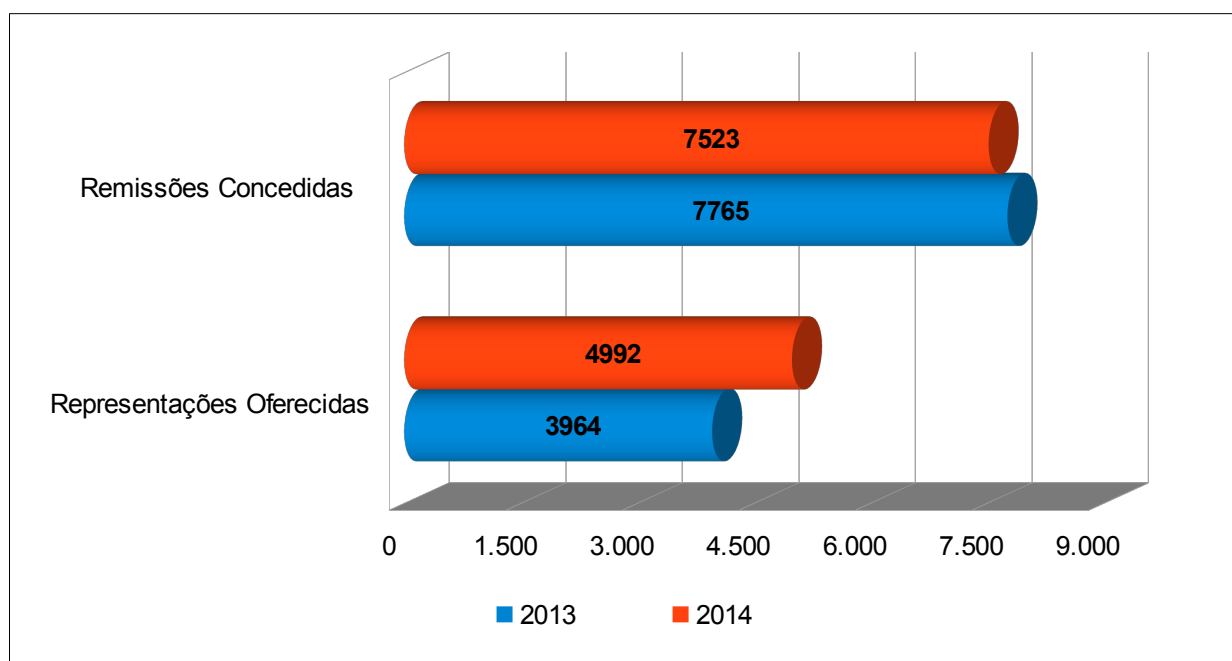


Gráfico 20 – Remissões Concedidas e Representações Oferecidas

As remissões, também ilustradas no gráfico acima, concedidas no ano de 2014 aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram de 7.523, número um pouco inferior ao de 2013, quando foram concedidas 7.765 remissões. Dentre as concedidas no ano de 2014, 771 foram desacompanhadas

de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 6.752. Registra-se ainda que, destas, 3.820 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 312 com reparação do dano, 3.071 com prestação de serviço à comunidade e 497 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

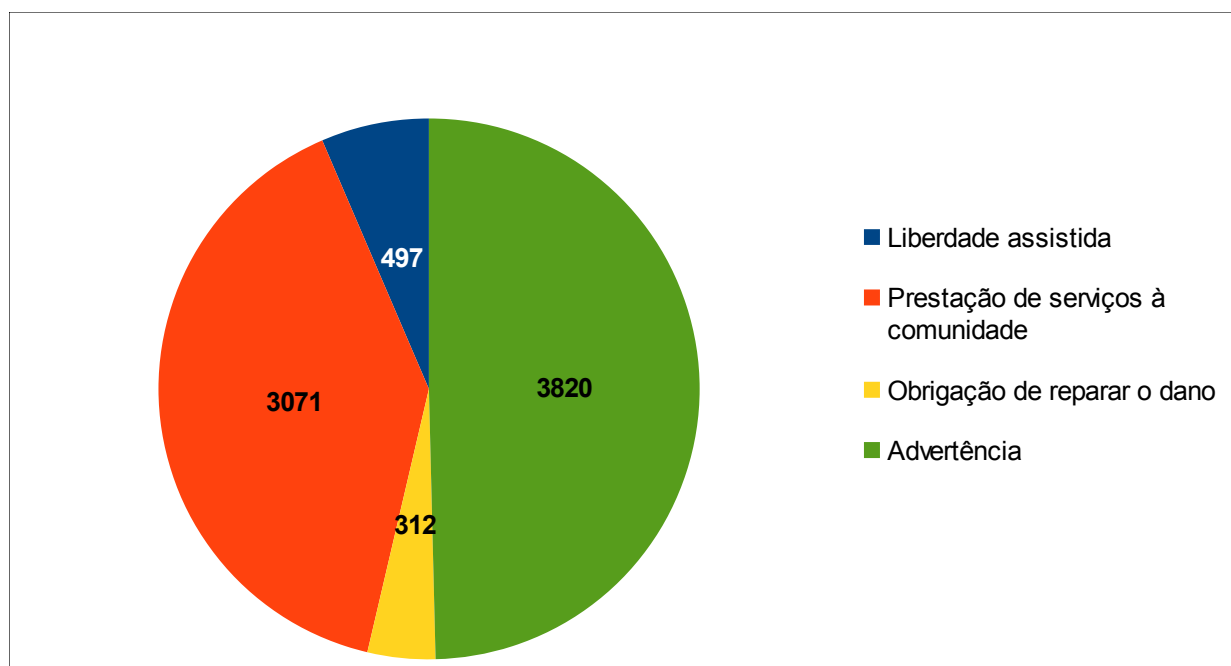


Gráfico 21 - Medidas Socioeducativas Aplicadas

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.211 ocorrências, correspondendo a um aumento de 33,81% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 905 atos dessa categoria. Em segundo aparece a prática de furto, com 946 ocorrências, com o acréscimo de 13,02% em relação ao ano de 2013, que registrou 837 casos. A terceira ocorrência foi a de roubo e extorsão, totalizando 600 ocorrências, significando, também, um índice de 43,20% a mais que no ano anterior, quando se registraram 419 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente os ligados à Educação e à Segurança Pública.

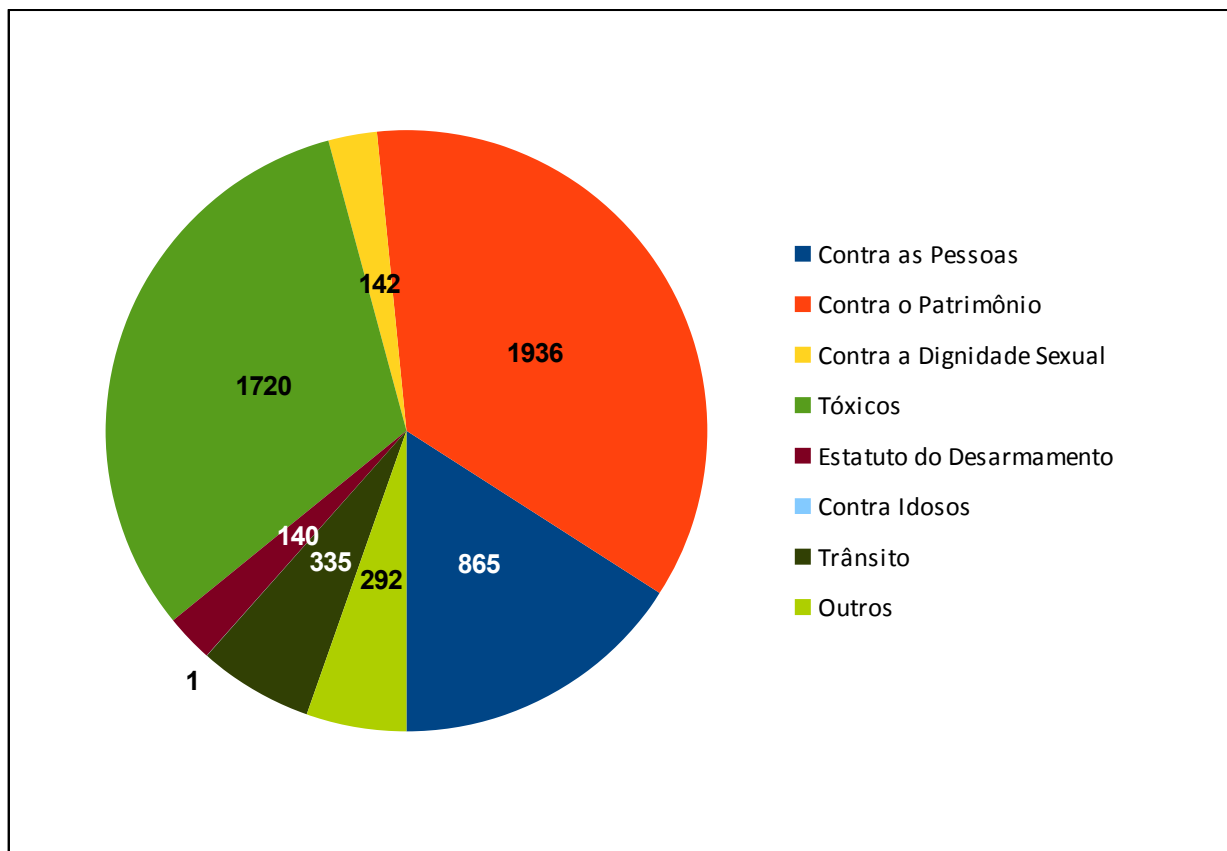


Gráfico 22 - Atos infracionais representados.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentou um aumento de 9,50%, totalizando 196 ocorrências no ano de 2014, enquanto que no ano de 2013 tinham sido registrados 179.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em 11 casos de ato infracional por prática de homicídio, um aumento 175% em relação ao ano anterior, em que se observaram apenas 4 casos. Já em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 69 casos, contra 60 em 2013, ou seja, volume 15% maior que o do ano anterior, e, ainda, 33 ocorrências por outros atos infracionais. Da mesma forma que em 2013, foi registrada em 2014 uma ocorrência por prática de tortura.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 3.040 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Desses casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, por

meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.600 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 52,62% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2013 (2.252), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 34,99%, indicativo que evidencia uma contribuição cada vez maior do Ministério Público para o êxito da política de manutenção da criança e do adolescente na escola.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 5.757 casos, tendo sido celebrados 127 termos de ajustamento de conduta, com o conseqüente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 2.955 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

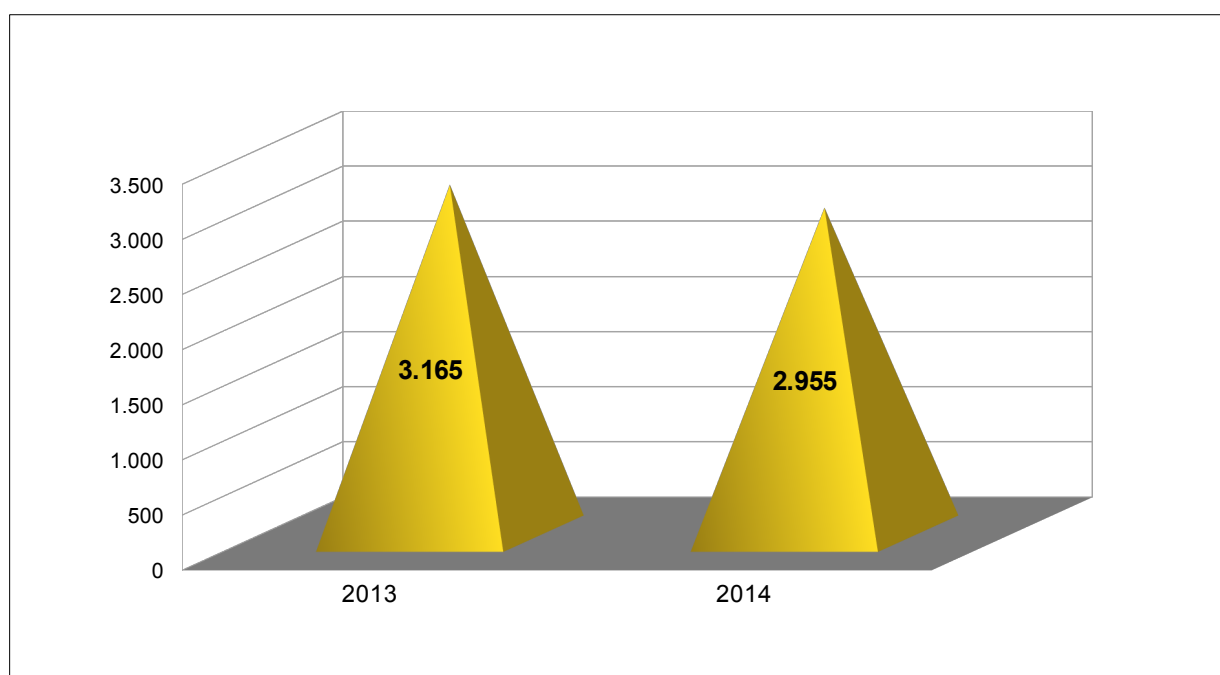


Gráfico 23 - Arquivamento de Inquéritos Civis e Peças Informativas Sem Ajuste de conduta

Merece destaque também o ajuizamento, em 2014, de 2.635 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 2.369 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 266 ações em defesa de direitos difusos e coletivos, números que, por si só, demonstram que, em mais de dois mil casos, o Ministério

Público pôde suprir a lacuna deixada pela estruturação e atuação ainda incipientes da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Quanto à natureza das ações civis, no que tange àquelas pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 303 ações civis públicas para proteção de direitos, 395 de destituição ou suspensão do poder familiar, 172 concernentes a guarda, 840 visando a adoção de medidas de proteção, 65 ações cautelares, além de outras 594 ações com objetos diversos.

Dentre as 266 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 76 ações civis públicas, uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN), seis mandados de segurança, 130 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 53 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam, ao longo do ano, 47.901 processos, representando uma diminuição de 0,27% em relação ao ano de 2013, quando foram recebidos 48.031 feitos, tendo sido emitidas, no total, 47.770 manifestações de mérito, assim como registradas 16.542 intimações diversas.

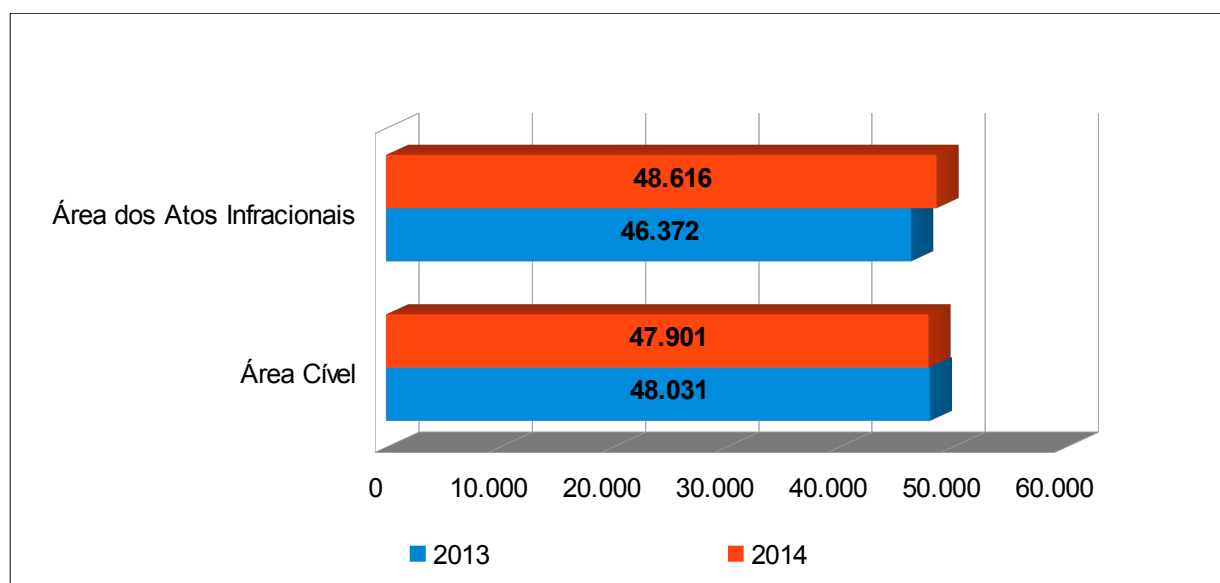


Gráfico 24 – Total de Processos Recebidos



Além dessas atividades, merece destaque o número de 14.444 pessoas atendidas no ano de 2014 e 634 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2014 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2013.

**Tabela 12 – Atividades da Área Infância e Juventude**

Itens	2013	2014	VAR. (%)
<b>I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS</b>			
<b>1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS</b>			
<b>1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>993</b>	<b>896</b>	<b>-9.77</b>
<b>1.2 Autos de apreensão/boletins circunst./outros recebidos</b>	<b>25.188</b>	<b>24.740</b>	<b>-1.78</b>
<b>1.3 Ajustes de relatório</b>	<b>1.073</b>	<b>1.234</b>	<b>15.00</b>
a) ajuste pelo número de adol. infratores em AApr/BC	1.009	1.054	4.46
b) ajuste por AApr/BC reunidos	64	180	181.25
<b>1.4. Arquivamentos promovidos</b>	<b>2.579</b>	<b>1.917</b>	<b>-25.67</b>
<b>1.5. Remissões concedidas:</b>	<b>7.765</b>	<b>7.523</b>	<b>-3.12</b>
a) simples	838	771	-8.00
b) com medida sócio-educativa	6.927	6.752	-2.53
b.1) advertência	4.024	3.820	-5.07
b.2) obrigação de reparar o dano	324	312	-3.70
b.3) prestação de serviços à comunidade	3.031	3.071	1.32
b.4) liberdade assistida	533	497	-6.75
<b>1.6. Outras medidas (art. 101. VII. ECA)</b>	<b>257</b>	<b>190</b>	<b>-26.07</b>
<b>1.7. Representações de atos infracionais oferecidas</b>	<b>3.964</b>	<b>4.992</b>	<b>25.93</b>
<b>1.8. Requerimento de internação provisória</b>	<b>292</b>	<b>394</b>	<b>34.93</b>
<b>1.9. Baixados para diligência</b>	<b>1.607</b>	<b>1.759</b>	<b>9.46</b>
<b>1.10. Outras situações de baixa estatística</b>	<b>9.715</b>	<b>8.563</b>	<b>-11.86</b>
<b>1.11. Passam para o período seguinte</b>	<b>897</b>	<b>1.152</b>	<b>28.43</b>
<b>2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS</b>			
<b>2.1. Contra a Pessoa</b>	<b>719</b>	<b>865</b>	<b>20.31</b>
a) homicídio	179	196	9.50
b) lesão corporal	237	266	12.24
c) ameaça	210	285	35.71
d) outros	93	118	26.88
<b>2.2. Contra o Patrimônio</b>	<b>1.564</b>	<b>1.936</b>	<b>23.79</b>
a) furto	837	946	13.02
b) roubo e extorsão	419	600	43.20

c) latrocínio	13	20	53.85
d) estelionato e outras fraudes	21	14	-33.33
e) outros	274	356	29.93
<b>2.3. Contra a Dignidade Sexual</b>	<b>123</b>	<b>142</b>	<b>15.45</b>
a) estupro	104	124	19.23
b) outros contra a dignidade sexual	19	18	-5.26
<b>2.4. Tóxicos</b>	<b>1.260</b>	<b>1.720</b>	<b>36.51</b>
a) tráfico	905	1.211	33.81
b) posse	300	465	55.00
c) outros	55	44	-20.00
<b>2.5. Estatuto do Desarmamento</b>	<b>127</b>	<b>140</b>	<b>10.24</b>
<b>2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-100.00</b>
<b>2.7. Trânsito</b>	<b>260</b>	<b>335</b>	<b>28.85</b>
<b>2.8. Outros</b>	<b>242</b>	<b>292</b>	<b>20.66</b>
<b>3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
<b>3.1. Homicídio</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>175.00</b>
<b>3.2. Contra a Dignidade Sexual</b>	<b>60</b>	<b>69</b>	<b>15.00</b>
<b>3.3. Tortura</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0.00</b>
<b>3.4. Outros</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>-5.71</b>
<b>4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS</b>	<b>47.090 <sup>(1)</sup></b>	<b>49.014</b>	<b>4.09%</b>
<b>4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>718</b>	<b>398</b>	<b>-44.57</b>
<b>4.2. Recebidos no período</b>	<b>46.372</b>	<b>48.616</b>	<b>4.84</b>
<b>4.3. Manifestações/audiências</b>	<b>24.557</b>	<b>24.612</b>	<b>0.22</b>
a) alegações finais	1.564	1.781	13.87
b) razões de recurso	202	253	25.25
c) contrarrazões de recurso	230	344	49.57
d) pareceres em execução de medidas	14.076	13.650	-3.03
e) outras promoções	8.485	8.584	1.17
<b>4.4. Intimações</b>	<b>21.962</b>	<b>23.753</b>	<b>8.15</b>
a) intimações de sentença - homolog. de remissão e extinção	8.521	9.227	8.29
b) intimações diversas	13.441	14.526	8.07
<b>4.5. Passam para o período seguinte</b>	<b>398</b>	<b>625</b>	<b>57.04</b>
<b>II - DA ÁREA CÍVEL</b>			
<b>5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIV./REPRESENTAÇÕES</b>			
<b>5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>5.115</b>	<b>5.011</b>	<b>-2.03</b>
<b>5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./repres.</b>	<b>5.997</b>	<b>5.757</b>	<b>-4.00</b>
a) direito individual (art. 201, ECA)	5.069	4.823	-4.85
b) direitos difusos ou coletivos	928	934	0.65
<b>5.3. Avisos por infrequência escolar</b>	<b>2.252</b>	<b>3.040</b>	<b>34.99</b>
<b>5.4. Avisos por maus-tratos</b>	<b>679</b>	<b>331</b>	<b>-51.25</b>

<b>5.5. Disque 100</b>	<b>2.791</b>	<b>2.468</b>	<b>-11.57</b>
<b>5.6. Outros</b>	<b>1.639</b>	<b>2.039</b>	<b>24.41</b>
<b>5.7. Arquivados/indeferidos</b>	<b>8.365</b>	<b>9.069</b>	<b>8.42</b>
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações	4.938	4.479	-9.30
a.1) sem ajustamento de conduta	3.165	2.955	-6.64
a.2) com ajustamento de conduta	146	127	-13.01
a.3) indeferidos	1.627	1.397	-14.14
b) avisos por infrequência escolar	1.638	2.625	60.26
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	1.142	1.600	40.11
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	408	845	107.11
b.3) em acompanhamento	88	180	104.55
c) Avisos por maus-tratos	1.252	1.144	-8.63
c.1) violência física/psicológica	391	433	10.74
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	286	225	-21.33
c.3) outras situações de maus-tratos	574	442	-23.00
c.4) em acompanhamento	1	44	4.300.00
d) outros	537	821	52.89
<b>5.8. Inq. civ./proced. prep. concl./anexado à inicial/outros</b>	<b>3.009</b>	<b>2.635</b>	<b>-12.43</b>
a) direito individual (art. 201, ECA)	2.578	2369	-8.11
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	442	395	-10.63
a.2) guarda	194	172	-11.34
a.3) medidas de proteção	892	840	-5.83
a.4) ação civil pública	333	303	-9.01
a.5) ação cautelar	81	65	-19.75
a.6) outras	636	594	-6.60
b) direitos difusos ou coletivos	431	266	-38.28
b.1) ação civil pública	160	76	-52.50
b.2) ADIN	2	1	-50.00
b.3) mandado de segurança	43	6	-86.05
b.4) apuração de infração administrativa	116	130	12.07
b.5) outras	110	53	-51.82
<b>5.9. Ajustam. de conduta em exec./aquard. resp./dec. de prazo</b>	<b>108</b>	<b>1.492</b>	<b>1.281.48</b>
<b>5.10. Atos instrutórios</b>	<b>45.971</b>	<b>56.499</b>	<b>22.90</b>
a) despachos	13.684	17.108	25.02
b) recomendações	375	275	-26.67
c) ofícios expedidos	24.935	29.848	19.70
d) notificações	3.066	4.488	46.38
e) reuniões	818	875	6.97
f) atendimentos	2.482	3.266	31.59
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	611	639	4.58
<b>5.11. Remetidos ao CSMP</b>	<b>257</b>	<b>364</b>	<b>41.63</b>
<b>5.12. Outras situações de baixa estatística</b>	<b>1.068</b>	<b>1.260</b>	<b>17.98</b>

<b>5.13. Passam para o período seguinte</b>	<b>5.034</b>	<b>5.895</b>	<b>17.10</b>
<b>6. PROCESSOS</b>	<b>48.684</b>	<b>48.438</b>	<b>-0.51</b>
<b>6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior</b>	<b>653</b>	<b>537</b>	<b>-17.76</b>
<b>6.2. Recebidos</b>	<b>48.031</b>	<b>47.901</b>	<b>-0.27</b>
<b>6.3. Manifestações/pareceres:</b>	<b>48.134</b>	<b>47.770</b>	<b>-0.76</b>
a) adoção	1.703	1.240	-27.19
a.1) por brasileiros	1.645	1.209	-26.50
a.2) por estrangeiros	58	31	-46.55
b) alegações finais	743	664	-10.63
c) alimentos	1.290	1.746	35.35
d) cadastro de adotantes	1.662	1.412	-15.04
e) cautelares	319	207	-35.11
f) infrações administrativas	1.041	897	-13.83
g) mandado de segurança	891	543	-39.06
h) recursos	344	587	70.64
h.1) razões de recurso	128	102	-20.31
h.2) contrarrazões de recurso	190	291	53.16
h.3) pareceres em recurso	26	194	646.15
i) outros pareceres	5.359	3.807	-28.96
j) outras manifestações	19.817	20.125	1.55
k) intimações diversas	14.965	16.542	10.54
<b>6.4. Passam para o período seguinte</b>	<b>537</b>	<b>614</b>	<b>14.34</b>
<b>7. OUTRAS ATIVIDADES</b>			
<b>7.1. Audiências judiciais</b>	<b>14.056</b>	<b>14.947</b>	<b>6.34</b>
<b>7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes)</b>	<b>11.309</b>	<b>11.746</b>	<b>3.86</b>
<b>7.3. Audiências/reuniões ICP/PP</b>	<b>887</b>	<b>1.081</b>	<b>21.87</b>
a) pessoas inquiridas	914	1.133	23.96
<b>7.4. Requisições e ofícios expedidos</b>	<b>15.427</b>	<b>17.695</b>	<b>14.70</b>
<b>7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais</b>	<b>1.952</b>	<b>2.150</b>	<b>10.14</b>
<b>7.6. Palestras sobre assuntos institucionais</b>	<b>285</b>	<b>267</b>	<b>-6.32</b>
<b>7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional</b>	<b>162</b>	<b>167</b>	<b>3,09</b>
<b>7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.</b>	<b>721</b>	<b>634</b>	<b>-12,07</b>
<b>7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)</b>	<b>15.497</b>	<b>14.444</b>	<b>-6.79</b>
<b>7.10. Cartas precatórias expedidas</b>	<b>693</b>	<b>739</b>	<b>6.64</b>
<b>7.11. Cartas precatórias cumpridas</b>	<b>651</b>	<b>664</b>	<b>2.00</b>
<b>8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO</b>			
<b>8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional</b>	<b>138</b>	<b>127</b>	<b>-7.97</b>
<b>8.2. Notícias de atos infracionais</b>	<b>142</b>	<b>109</b>	<b>-23.24</b>
<b>8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações</b>	<b>697</b>	<b>941</b>	<b>35,01</b>

<b>8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias</b>	-	-	-
<b>8.5. Processos</b>	<b>201</b>	<b>244</b>	<b>21.39</b>
<b>8.6. Vencidos há mais de 30 dias</b>	<b>923</b>	<b>944</b>	<b>2.28</b>

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

**Observação:**

(1) Valor retificado em virtude de equívoco na soma da publicação do ano anterior.

#### **IV CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório foi confeccionado com base nas informações apresentadas à Corregedoria-Geral pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pelo Centro de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ -, e pelas Promotorias de Justiça, retratando o trabalho desenvolvido no ano de 2014 pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

No ano de 2014, a demanda relacionada às atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentou alto crescimento em algumas áreas e manteve-se praticamente a mesma em outras. O crescimento vem das demandas da coletividade, enquanto as demandas criminais permaneceram relativamente estáveis, à exceção das representações de adolescentes, que aumentaram consideravelmente.

Observam-se, por outro prisma, os reflexos do aumento da demanda nas atividades relacionadas aos direitos difusos e coletivos no primeiro grau no número de análises e julgamentos dos processos extrajudiciais pelo Conselho Superior, notadamente nas áreas da cidadania e da moralidade administrativa. Contudo, essa movimentação mais significativa de processos tenderá a diminuir em face da nova normativa que disciplina a instauração e a tramitação de procedimentos administrativos, sem a necessidade de subir à superior análise administrativa.

As causas, ademais, dentre outras, estão na superação do número de atendimentos aos cidadãos, que representou um acréscimo de 6,54 em relação ao ano anterior. No transcorrer do ano de 2014 foram atendidas cerca de 95.000 pessoas, através dos diversos órgãos do Ministério Público, dos quais se destacam os órgãos de execução no 1º e 2º graus de atuação e a Ouvidoria. Esses dados oficiais, que, como ressaltado, encontram-se devidamente registrados, estão aquém da realidade, já que os membros da Instituição têm atendido número superior de pessoas, sem contudo

formalizar esse atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os promotores de justiça a dar vida administrativa a esses atendimentos.

No que tange às atividades ministeriais, o que se percebe são dificuldades inerentes à mudança de paradigma em curso – do processo físico ao eletrônico -, trazidas a partir da vigência da Lei n.11/419/2006, que trata da informatização do processo judicial. Como são vários os atores deste novo processo, passando pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelas Polícias Civil e Militar, entre outros, é certo que muitas arestas terão que ser aparadas, sejam elas de ordem legislativa, tecnológica ou ainda de adaptação pessoal ao processo de mudança.

Para fazer face às dificuldades de toda ordem, notadamente as dificuldades técnicas e o excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, a Corregedoria-Geral estabeleceu algumas diretrizes, no sentido de dar a eles liberdade com responsabilidade, ao tempo em que devem reduzir a carga burocrática da sua promotoria, para torná-la ágil e funcional, e sobretudo eficiente, com resultados positivos para a sociedade, embora os entraves informáticos, as regras e os procedimentos padrões, reveladores de uma engrenagem complexa, pareçam conspirar muitas vezes contra essa eficiência.

Levados a sério os princípios da razoabilidade e da racionalidade, contrários à asfixia burocratizante de muitos procedimentos desnecessários e até nocivos à engrenagem da máquina ministerial, além da perfeita integração entre os sistemas informatizados, a Instituição do Ministério Público poderá responder adequadamente à real demanda de que é destinatário, com resultados altamente eficazes para a sua missão constitucional de bem defender a ordem jurídica e os direitos que dela decorrem.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2015.

**GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO